



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

MANIFESTAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, SENHORA ROSETÂNIA MARSARO, CONFORME CONVOCAÇÃO PROFERIDA PELO OFÍCIO 165/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

PROJETO DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DO EXECUTIVO

- a) Projeto de Lei .nº 2908/2026 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;**
- b) Projeto de Lei .nº 2909/2026 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;**
- c) Projeto de Lei .nº 2910/2026 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

DO LEGISLATIVO:

- a) Projeto de Lei do Legislativo 09/2026 - Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.**

**PROJETO DE LEI QUE SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:
DO EXECUTIVO:**





Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

a) **Projeto de Lei 2904/2026** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serranópolis do Iguaçu para o exercício de 2027 e dá outras providências.

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

REQUERIMENTO:

a) **Requerimento n.º 88/2026 - VINICIUS FRACARO**, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, instituído pela Lei Municipal nº 2.888/2026, especialmente quanto: **I** – aos valores atualmente aportados, disponíveis e/ou aplicados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil; **II** – à existência de recursos recebidos ou destinados ao Fundo, provenientes do Município, Estado, União ou outras fontes, indicando os respectivos valores e datas de ingresso; **III** – às providências e medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal para atendimento aos munícipes atingidos pelo temporal ocorrido no Município em 29 de setembro de 2026; **IV** – à existência de levantamento dos danos causados pelo temporal, especialmente em residências, propriedades rurais, estradas, pontes, rede elétrica e demais estruturas públicas ou particulares; **V** – aos recursos, materiais, equipamentos e demais meios disponibilizados pelo Município para auxiliar as famílias e demais pessoas afetadas pelo evento; **VI** – à existência de solicitação de apoio financeiro ou material aos Governos Estadual e Federal, bem como de eventual reconhecimento de situação de emergência ou adoção de outras medidas junto aos órgãos competentes. JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento busca acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo diante dos danos provocados pelo forte temporal que atingiu o Município em 29 de setembro de 2026, bem como verificar a efetiva disponibilidade de recursos destinados à Defesa Civil. A Lei Municipal nº 2.888/2026, ao instituir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, representa um importante instrumento para que o Município tenha condições de agir de forma rápida e organizada diante de situações de emergência e de calamidade, especialmente na proteção das famílias atingidas e na recuperação dos danos causados por eventos climáticos. Nesse sentido, é fundamental que a Câmara Municipal tenha conhecimento de quanto efetivamente está disponível no Fundo e quais recursos podem ser utilizados neste momento, justamente quando a população necessita de respostas concretas do Poder Público. Além da função fiscalizadora, cabe ao Legislativo acompanhar de perto as ações destinadas à população atingida, buscando assegurar que os instrumentos e recursos criados pelo Município sejam efetivamente utilizados quando necessários. Assim, as informações solicitadas permitirão a esta Casa de Leis acompanhar as medidas adotadas,





Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

verificar a assistência prestada aos munícipes afetados e, se necessário, contribuir institucionalmente na busca de soluções e de recursos junto aos demais entes públicos.

b) Requerimento n.º 89/2026 - LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário, **REQUER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis: I) se o Município dispõe de local apropriado e devidamente autorizado para que os munícipes possam realizar o depósito de galhos e resíduos provenientes de podas de árvores, especialmente nos períodos em que não há recolhimento desses materiais pelo Município; II) se existe local destinado ao descarte adequado de outros materiais que não são recolhidos pela coleta convencional de resíduos, indicando quais tipos de materiais podem ser recebidos; III) em caso positivo, informar o local, horário de funcionamento e as condições para utilização desses espaços pelos munícipes; IV) caso não exista local destinado a essa finalidade, informar se o Município possui estudos ou planejamento para disponibilizar espaço adequado para o descarte desses materiais. **JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por objetivo buscar informações sobre as alternativas disponibilizadas pelo Município para o descarte adequado de galhos, resíduos de poda e outros materiais que não são recolhidos pela coleta convencional. A existência de um local apropriado contribui para evitar o descarte irregular em terrenos, estradas e áreas públicas, além de facilitar a organização e a manutenção da limpeza urbana, oferecendo aos munícipes uma alternativa adequada para o descarte desses materiais.

INDICAÇÕES:

a) Indicação n.º 84/2026 - PEDRO LAURO SEHN, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos quanto à viabilidade da aquisição e instalação de geradores de energia elétrica para atender o Paço Municipal, a Escola Municipal e o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI de Serranópolis do Iguaçu. **JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos municipais, especialmente diante das constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica, muitas vezes ocasionadas pelos temporais e eventos climáticos que têm atingido o Município. As interrupções de energia podem comprometer o funcionamento do Paço Municipal, da Escola Municipal e do CMEI, prejudicando o atendimento à população, as atividades administrativas e, principalmente, o funcionamento regular dos serviços educacionais. A disponibilização de geradores de energia permitirá que esses espaços mantenham suas atividades essenciais mesmo durante eventuais interrupções no





Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

fornecimento, proporcionando maior segurança, organização e continuidade aos serviços públicos. Dessa forma, considerando a importância desses equipamentos para a estrutura pública municipal e para a população atendida, entende-se pertinente que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e financeira da aquisição e instalação dos referidos geradores

Indicação n.º 85/2026 - VINICIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote medida político-administrativa de interesse da comunidade, promovendo estudos técnicos e providências necessárias para habilitação e implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) no Município de Serranópolis do Iguaçu, nos termos das Portarias GM/MS nº 751/2023 e nº 6.748/2025, buscando o credenciamento junto ao Ministério da Saúde e a obtenção dos incentivos financeiros destinados à implantação, custeio e desempenho do serviço.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa ampliar o acesso da população aos atendimentos odontológicos especializados, fortalecendo a rede municipal de saúde bucal e proporcionando maior resolutividade aos casos encaminhados pela Atenção Primária à Saúde. O Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) foi instituído pelo Ministério da Saúde como estratégia para organizar e qualificar a assistência odontológica especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde, funcionando como referência para as equipes de Saúde Bucal e garantindo atendimento em procedimentos que não podem ser realizados na atenção básica. Com a publicação da Portaria GM/MS nº 6.748/2025, houve importante ampliação da política pública, permitindo que municípios com até 30 mil habitantes também possam implantar o SESB, tornando essa estratégia plenamente acessível à realidade de Serranópolis do Iguaçu. Além disso, o programa prevê incentivos financeiros federais destinados à implantação, manutenção e avaliação de desempenho do serviço, reduzindo o impacto financeiro para o Município e incentivando a melhoria contínua da assistência. A implantação do SESB representa significativo avanço para a saúde pública municipal, diminuindo filas de espera, reduzindo deslocamentos para outros centros de atendimento, ampliando o acesso a tratamentos especializados e promovendo maior qualidade de vida à população. Trata-se de uma oportunidade para fortalecer a política municipal de saúde bucal, garantindo atendimento mais humanizado, eficiente e próximo dos cidadãos, razão pela qual se apresenta a presente indicação.

- PALAVRA LIVRE:
- USO DA PALAVRA LIVRE PELOS VEREADORES.
- ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.





Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 01 de outubro de 2026.

Assinado por:
Maria Madalena Bertolini
,.329-00 02/10/2026 - 13:06
DKXUSBZQRGK4UQ0WXGFSGA

Maria Madalena Bertolini

Presidente





Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2908/2026

Excelentíssima Senhora Presidente e
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2908/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 253.440,64 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026.

A presente adequação orçamentária tem por finalidade promover o remanejamento de dotações entre ações e fontes de recursos, visando adequar a execução orçamentária às necessidades verificadas durante o exercício. A suplementação destina-se, ao reforço de dotações de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, principalmente despesas com locação de mão de obra terceirizada, transporte escolar de estudantes do ensino superior e técnico, bem como demais serviços necessários à continuidade e ao adequado funcionamento das atividades da Secretaria.

Os recursos destinados à cobertura do presente crédito adicional são provenientes da anulação de dotações orçamentárias cujos saldos não serão utilizados durante o exercício, tratando-se de remanejamento interno de dotações, sem alteração do montante global do orçamento municipal.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação deste Poder Legislativo, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

***619-53 11/09/2026 - 15:06
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO
Prefeito

Excelentíssima Senhora
MARIA MADALENA BERTOLINI
Presidente da Câmara Municipal
Serranópolis do Iguaçu – Paraná





Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2908 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 253.440,64 (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.122.0088.2.291 MAN. DAS ATIVIDADES ADM. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

148 – 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 260,00

05.001.12.361.0092.2.292 MAN. DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO DEPTO DE EDUCAÇÃO

164 – 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 6.750,00

05.001.12.361.0092.2.293 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL

177 – 3.3.90.37.00.00 1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 9.000,00

177 – 3.3.90.37.00.00 104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 25.000,00

180 – 3.3.90.40.00.00 103 SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM. – PESSOA JURÍDICA 17.000,00

181 – 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 13.000,00

05.001.12.364.0093.2.298 TRANS. ESCOLAR DE ALUNOS DE ED. SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO

204 – 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 156.370,20

206 – 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6.060,44

05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.002.13.392.0094.2.307 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

244 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

248 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.790,00

249 – 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.210,00

05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

05.003.27.812.0095.2.310 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

271 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00

274 – 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 253.440,64

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO

03 SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.04.122.0089.1.464 CONSTRUÇÃO DE SEDE LEGISLATIVA

70 – 4.4.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

71 – 4.4.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 29.543,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001.12.122.0088.2.291 MAN. DAS ATIVIDADES ADM. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

141 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.000,00

05.001.12.361.0092.2.292 MAN. DA COORD. PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

163 – 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ 103 4.000,00

163 – 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ 104 25.000,00

05.001.12.361.0092.2.293 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL

181 – 3.3.90.46.00.00 103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 13.000,00

05.001.12.361.0092.2.295 TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

190 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.000,00

198 – 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

05.001.12.361.0092.2.296 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8342; CEP 85885-000;

CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: gabinete@serranopolis.pr.gov.br





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

199 – 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
05.001.12.364.0093.2.298 TRANS. ESCOLAR DE ALUNOS DE EDUC. SUPERIOR E ENSINO TECNICO	
201 – 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.370,28
202 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
205 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.001.12.365.0092.2.299 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
218 – 3.3.90.37.00.00 1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00
05.001.12.365.0092.2.302 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	
226 – 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
05.001.12.366.0092.2.303 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
227 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
228 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.001.12.366.0092.2.304 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	
229 – 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
05.001.12.367.0092.2.305 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
231 – 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.156,00
05.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0094.2.307 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
240 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
05.003.27.812.0095.2.310 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
265 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.003.27.812.0095.2.312 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BEM EM SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	
280 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
281 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.002 DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.303.0099.2.330 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
400 – 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.371,36
TOTAL REDUÇÃO: 253.440,64	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Autorizado a equiparar os valores das ações, metas e prioridades da Administração constantes na Lei 2.754 (Lei Orçamentária Anual para 2026) de 11 de dezembro de 2025 com a Lei 2.702 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026) de 04 de julho de 2025 e com a Lei 2753 de 11 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual 2026 - 2029) para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

***619-53 11/09/2026 - 15:06
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO

Prefeito





Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2909/2026

Excelentíssima Senhora Presidente e
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2909/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 286.837,35 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026.

A presente adequação orçamentária tem por finalidade promover o remanejamento de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e dos Encargos sociais gerais, visando reforçar despesas com aquisição de medicamentos por meio do consórcio, manutenção do transporte sanitário de pacientes, encargos sociais e auxílio-alimentação.

Os recursos destinados à cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial de dotações cujos saldos não serão utilizados durante o exercício, sem prejuízo à execução das ações e serviços previstos, tratando-se de remanejamento interno que não altera o montante global do orçamento municipal.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação deste Poder Legislativo, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

..619-53 11/09/2026 - 15:06
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO
Prefeito

Excelentíssima Senhora
MARIA MADALENA BERTOLINI
Presidente da Câmara Municipal
Serranópolis do Iguaçu – Paraná





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2909 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 286.837,35 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

SUPLEMENTAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002 DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.0097.2.319 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	
325 – 3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.837,35
336 – 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
06.002.10.302.0098.2.328 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	
376 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
377 – 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.200,00
06.002.10.303.0099.2.329 AQUISIÇÃO DE MEDIC. CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
391 – 3.3.72.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001.09.271.0109.2.374 CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL	
671 – 3.1.90.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.800,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:	286.837,35

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.001.10.122.0096.2.314 MANUTENÇÃO DO DEPARTO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
295 – 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
684 – 3.3.90.93.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.301.0097.2.316 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO III	
313 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.002.10.301.0097.2.317 MANUT. E CONSERVAÇÃO DO NÚCLEO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - NAS	
315 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
318 – 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06.002.10.301.0097.2.319 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA	
324 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
325 – 3.1.90.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
329 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
336 – 3.3.90.46.00.00 303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	115.837,35
06.002.10.301.0097.2.321 AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS	
345 – 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
TOTAL REDUÇÃO:	286.837,35

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Autorizado a equiparar os valores das ações, metas e prioridades da Administração constantes na Lei 2.754 (Lei Orçamentária Anual para 2026) de 11 de dezembro de 2025 com a Lei 2.702 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026) de 04 de julho de 2025 e com a Lei 2753 de 11 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual 2026 - 2029) para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

..619-53 11/09/2026 - 15:06
TFGCR3KKQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO

Prefeito

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8342; CEP 85885-000;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: gabinete@serranopolis.pr.gov.br





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2910/2026

Excelentíssima Senhora Presidente e
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2910/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 634.000,81 (seiscentos e trinta e quatro mil reais e oitenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026.

O presente crédito tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias destinadas ao custeio das atividades operacionais das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças; Agricultura e Meio Ambiente; Obras, Transporte e Urbanismo; Assistência Social; e Encargos gerais do Município, contemplando, principalmente, despesas serviços de terceiros de pessoa jurídica, despesas com pessoal, locação de mão de obra terceirizada e material de consumo.

Os recursos destinados à cobertura do presente crédito adicional são provenientes da anulação de dotações orçamentárias cujos saldos não serão utilizados durante o exercício, sem prejuízo à continuidade das ações e serviços da Administração Municipal. Ressalta-se que a presente proposição não implica aumento da despesa nem ampliação do orçamento municipal, tratando-se exclusivamente de remanejamento de dotações orçamentárias, com o objetivo de adequar o orçamento às necessidades de execução das despesas no decorrer do exercício.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação deste Poder Legislativo, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

..619-53 11/09/2026 - 15:06
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO

Prefeito

Excelentíssima Senhora
MARIA MADALENA BERTOLINI
Presidente da Câmara Municipal
Serranópolis do Iguaçu – Paraná

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8342; CEP 85885-000;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: gabinete@serranopolis.pr.gov.br





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2910 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir no PPA/LDO e Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 634.000,81 (seiscentos e trinta e quatro mil reais e oitenta e um centavos).

SUPLEMENTAÇÃO

03 SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.04.122.0088.2.267 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

56 – 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 80.000,00

56 – 3.3.90.40.00.00 510 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 39.925,32

57 – 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.700,00

03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03.002.04.122.0088.2.270 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

73 – 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.000,00

03.004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

03.004.04.122.0088.2.272 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

77 – 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

04.001.20.606.0091.2.284 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

106 – 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

111 – 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00

114 – 3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.510,00

04.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

04.002.18.542.0090.2.287 MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

132 – 3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 45.000,00

04.003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.003.20.606.0088.2.290 MAN. DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

139 – 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 22.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

07.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS

07.001.15.122.0088.2.337 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS

434 – 3.3.90.37.00.00 000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 96.000,00

07.001.15.452.0101.2.382 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS.

455 – 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00

07.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

07.003.26.782.0101.2.344 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

507 – 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.003.08.244.0105.2.366 BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

633 – 3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 45.000,00

09.003.08.245.0105.2.364 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

644 – 3.1.90.11.00.00 859 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00

645 – 3.1.90.13.00.00 934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00

10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.09.271.0109.2.374 CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL

671 – 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 155.865,49

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 634.000,81

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

REDUÇÃO

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 COORDENAÇÃO DE GABINETE

02.001.04.122.0088.2.261 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8342; CEP 85885-000;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: gabinete@serranopolis.pr.gov.br





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

2 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.002 CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
02.002.04.124.0088.2.262 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
12 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA	
02.003.03.122.0088.2.263 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
19 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
03 SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0088.2.267 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
44 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
49 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
51 – 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	25.000,00
52 – 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.075,49
53 – 3.3.90.37.00.00 1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00
55 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
55 – 3.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	39.925,32
59 – 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.001.04.122.0088.2.380 FORTALECIMENTO DA GESTÃO POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	
64 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.008 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
03.008.04.122.0088.2.276 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
85 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
04.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
04.001.20.606.0091.2.284 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
102 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
109 – 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
04.002.18.542.0090.2.286 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
122 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
04.002.18.542.0090.2.287 MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
127 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
127 – 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
132 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
07.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	
07.001.15.122.0088.2.337 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	
432 – 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	20.000,00
437 – 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	5.000,00
438 – 3.3.90.46.00.00 1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
07.001.15.452.0101.2.338 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS EM SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	
453 – 4.4.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.15.452.0101.2.382 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS.	
456 – 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
458 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
07.002.15.452.0101.2.342 JARDINAGEM EM ESPAÇOS PÚBLICOS.	
496 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.002.15.452.0101.2.343 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
498 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
499 – 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
504 – 3.3.90.40.00.00 1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	2.000,00
07.003 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
07.003.26.782.0101.2.344 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
510 – 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
511 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003.08.122.0105.2.360 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
600 – 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
602 – 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	815,16
09.003.08.245.0105.2.364 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
644 – 3.1.90.11.00.00 934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
645 – 3.1.90.13.00.00 859 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

652 – 3.3.90.34.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	34.184,84
10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.001.04.122.0088.2.375 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
670 – 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
10.001.28.843.0110.0.001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
672 – 3.2.90.21.00.00 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
10.001.28.846.0110.2.378 SENTENÇAS JUDICIAIS	
676 – 3.3.90.91.00.00 1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
TOTAL REDUÇÃO: 634.000,81	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Autorizado a equiparar os valores das ações, metas e prioridades da Administração constantes na Lei 2.754 (Lei Orçamentária Anual para 2026) de 11 de dezembro de 2025 com a Lei 2.702 (Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026) de 04 de julho de 2025 e com a Lei 2753 de 11 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual 2026 - 2029) para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

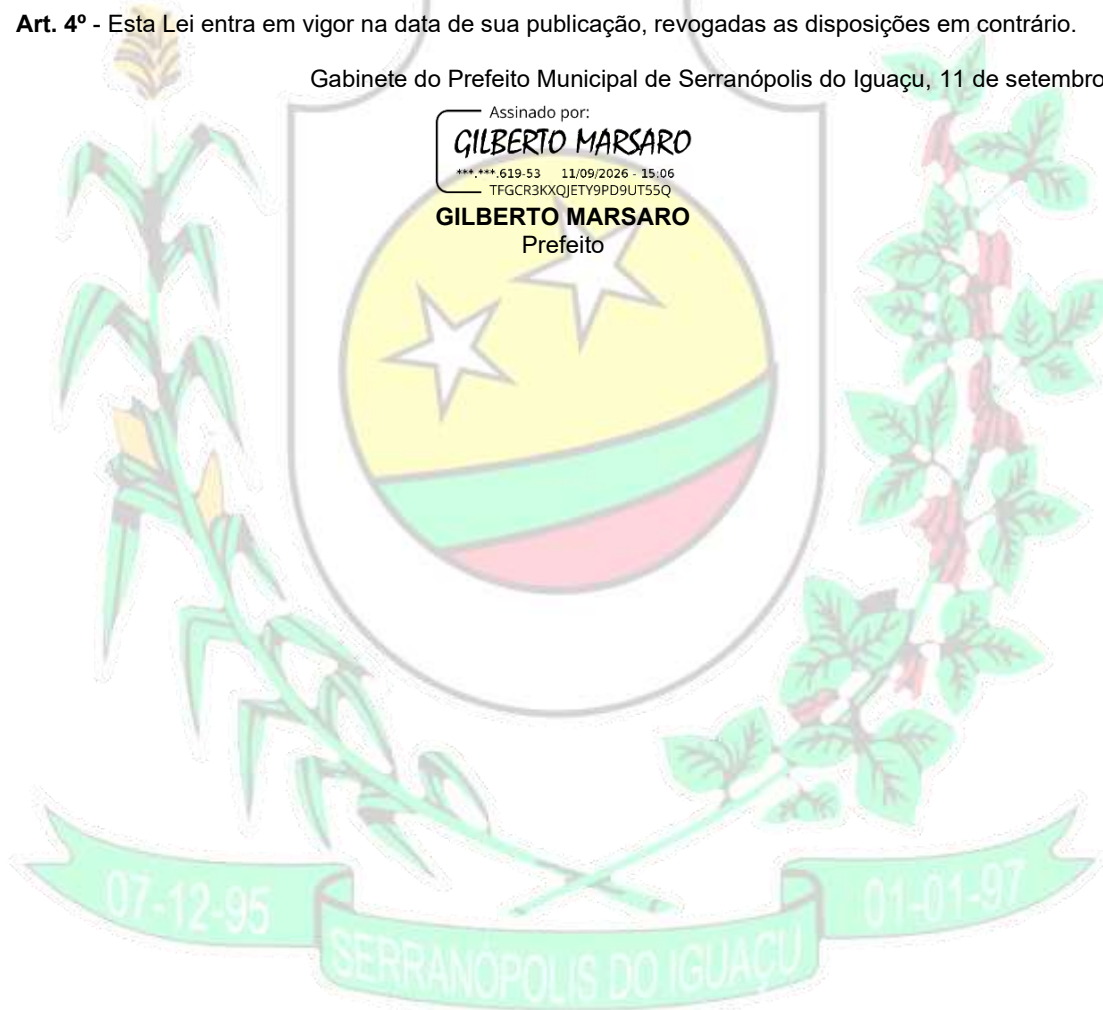
Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

..619-53 11/09/2026 - 15:06
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO
Prefeito





Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, e

Senhores Vereadores,

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, pelo presente encaminho para apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2026, que "Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências."

A Constituição Federal de 88 estabelece que Saúde é direito de todos e dever do Estado.

Considerando que a partir de janeiro de 2026, a fibromialgia é reconhecida nacionalmente no Brasil como uma condição que pode configurar deficiência, conforme a Lei 15.176/2025.

Considerando a Lei Estadual nº 22.278/2024 do Paraná, sancionada em 17 de dezembro de 2024, reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no estado.

Considerando que o benefício confere aos pacientes direitos importantes, incluindo a prioridade em atendimento preferencial, semelhantes aos idosos e gestantes, em bancos, repartições públicas, supermercados, farmácias e hospitais com apresentação da Carteira de Identificação para pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), o qual facilita a identificação e garante acesso prioritário.

Considerando que a Fibromialgia é uma síndrome caracterizada por dores musculares generalizadas e crônicas, além de alta sensibilidade ao toque e fadiga.

Considerando que o atendimento preferencial visa reduzir o estresse físico e mental, prevenindo a exacerbação dos sintomas.

Diante disso, justifica-se a importância de instituir a Carteira para pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO no município de Serranópolis do Iguaçu.

Contamos com o indispensável apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando estimas e considerações.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de setembro de 2026.


VINICIUS FRACARO
Vereador



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2026

DE: 15/09/2026

Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPFIBRO, no âmbito do Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia pelo Município de Serranópolis do Iguaçu, destinada à identificação de seu titular e ao acesso aos direitos e às prioridades previstos na legislação aplicável.

§ 1º Na aplicação desta Lei, serão observadas as disposições da legislação federal e estadual relativas à proteção e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, inclusive aquelas aplicáveis às pessoas com fibromialgia.

§ 2º Farão jus à Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia os residentes no Município de Serranópolis do Iguaçu que possuam cadastro municipal e Cartão Nacional de Saúde (CNS) atualizados e apresentem laudo médico contendo o diagnóstico de fibromialgia, classificada sob o Código Internacional de Doenças (CID-10) M79.7.

§ 3º A CIPFIBRO constitui instrumento de identificação e de apoio administrativo, não substituindo laudos médicos, avaliação biopsicossocial, credenciais de estacionamento, documentos ou demais requisitos específicos exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal para acesso a benefícios próprios.

Art. 2º A CIPFIBRO deve conter as seguintes informações: nome completo; data de nascimento; número da Carteira de Identidade Civil; número do CPF; fotografia 3x4; a informação "Pessoa com Fibromialgia"; assinatura ou impressão digital do identificado; data de expedição e validade; assinatura do responsável pela expedição.

§ 1º A CIPFIBRO será expedida pela Secretaria de Saúde, mediante requerimento da parte interessada, com os seguintes documentos: cópia do RG; cópia do CPF; comprovante de endereço atual; fotografia 3x4; laudo médico indicando o Diagnóstico com CID M79.7.

§ 2º Os dados pessoais coletados para emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia serão utilizados exclusivamente para as finalidades previstas nesta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o compartilhamento, a divulgação ou a utilização indevida dessas informações.

§ 3º A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO) terá validade de 5 (cinco) anos, contados da data de sua emissão.

§ 4º A renovação da CIPFIBRO ficará condicionada à apresentação de laudo médico atualizado que comprove o diagnóstico de fibromialgia, bem como dos demais documentos exigidos para sua emissão.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 / WhatsApp: (45) 92003-8742

e-mail: administrativo@camaraserranopolis.com.br

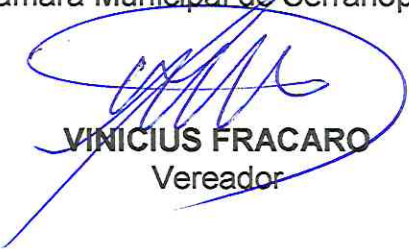
§ 5º O procedimento para solicitação, análise, emissão e entrega da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia será definido em regulamento próprio, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de setembro de 2026.



VINICIUS FRACARO

Vereador



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2904/2026

**Excelentíssima Senhora Presidente e
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):**

Com cordiais saudações, encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2904/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serranópolis do Iguaçu para o exercício financeiro de 2027, para que tenha a regular tramitação legislativa e seja submetido à apreciação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborado em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2.877, de 26 de junho de 2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027), e o Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

A proposta orçamentária estima a receita e fixa a despesa para o próximo exercício, assegurando a observância dos percentuais constitucionais mínimos destinados às áreas de Saúde e Educação, bem como a manutenção dos investimentos e das ações voltadas à Assistência Social, infraestrutura, agricultura, desenvolvimento econômico, cultura, turismo e demais políticas públicas municipais.

O Projeto de Lei reflete o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade fiscal e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, preservando o equilíbrio entre receitas e despesas, o cumprimento das metas fiscais e a observância dos limites constitucionais e legais aplicáveis.

Diante do exposto, contamos com o apoio dessa Egrégia Câmara Municipal para a aprovação do presente Projeto de Lei, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

28/08/2026 - 14:19
TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO
Prefeito

Excelentíssima Senhora
MARIA MADALENA BERTOLINI
Presidente da Câmara Municipal
Serranópolis do Iguaçu – Paraná





Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2904 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, incluídos os órgãos da Administração Pública Municipal; e

II – Orçamento de Seguridade Social, composto pelas despesas das funções sociais 08, 09 e 10, identificadas por Assistência Social, Previdência Social e Saúde, respectivamente.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$62.220.474,58 (Sessenta e dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), decorrentes da arrecadação de tributos e do ingresso de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com as seguintes categorias econômicas:

RECEITAS	
RECEITAS CORRENTES	61.982.026,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.407.563,52
CONTRIBUIÇÕES	456.233,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.103.657,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.923.160,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.411,43
RECEITAS DE CAPITAL	238.448,23
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	21.940,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	86.508,00
TOTAL	62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Parágrafo único. A origem das receitas de que trata o *caput* deste artigo é disciplinada pelas seguintes legislações:

I – Constituição Federal;

II – Constituição Estadual;

III – Código Tributário Nacional; e

IV – Código Tributário Municipal;

CAPÍTULO II

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8342; CEP 85885-000;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: gabinete@serranopolis.pr.gov.br





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social é de R\$62.220.474,58 (Sessenta e dois milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), distribuída nos seguintes Órgãos Orçamentários:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.200.617,09
2	GOVERNO MUNICIPAL	1.893.320,03
3	SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	6.646.689,08
4	SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.860.213,80
5	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	16.434.217,93
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.638.569,07
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.221.880,40
8	SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.225.273,18
9	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.432.420,24
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.667.273,76
TOTAL		62.220.474,58

Art. 4º. Da despesa total para o Orçamento Municipal de 2027, o valor fixado para o Orçamento Fiscal é de R\$ 41.531.340,81 (Quarenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), distribuídos entre as seguintes funções de governo:

Orçamento Fiscal - Segundo as Funções de Governo		
1 - Legislativa	R\$	4.200.617,09
3 - Essencial a Justiça	R\$	574.816,38
4 - Administração	R\$	8.065.192,73
12 - Educação	R\$	15.019.598,01
13 - Cultura	R\$	512.354,30
15 - Urbanismo	R\$	3.563.905,24
16 - Habitação	R\$	70.000,00
17 - Saneamento	R\$	68.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	938.493,72
20 - Agricultura	R\$	2.131.907,70
23 - Comércio e Serviços	R\$	1.225.273,18
25 - Energia	R\$	618.790,70
26 - Transporte	R\$	760.996,84
27 - Desporto e Lazer	R\$	902.265,62
28 - Encargos Especiais	R\$	2.262.064,85
99 - Reserva de Contingência	R\$	617.064,45
TOTAL	R\$	41.531.340,81

Art. 5º. Da despesa total para o Orçamento Municipal de 2027, o valor fixado para o Orçamento de Seguridade Social é de R\$ 20.689.133,77 (Vinte milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e sete centavos), distribuídos entre as seguintes funções sociais:

Orçamento - Seguridade Social - Segundo as Funções de Governo		
8 - Assistência Social	R\$	3.362.420,24
9 - Previdência Social	R\$	1.688.144,46
10 - Saúde	R\$	15.638.569,07
TOTAL	R\$	20.689.133,77

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8342; CEP 85885-000;
CNPJ 01.613.052/0001-04; e-mail: gabinete@serranopolis.pr.gov.br





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Art. 6º. A abertura de créditos adicionais observará as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, preservando o equilíbrio fiscal, o cumprimento das metas de resultado primário e nominal e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitada a vinculação das fontes/destinações de recursos, quando decorrentes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- II – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, por fonte de recursos; e
- III – excesso de arrecadação, inclusive por tendência, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ficam limitados a 2% (dois por cento) do total da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 3º Não serão computados para fins do limite previsto no § 2º os créditos adicionais suplementares abertos com recursos provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação, Reserva de Contingência e reabertura de créditos especiais e extraordinários autorizados na forma desta Lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, mediante decreto, transposição, remanejamento e transferência de recursos entre órgãos, unidades orçamentárias, programas e categorias de programação, até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observado o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo:

- I – não implicarão aumento do valor global da despesa fixada;
- II – preservarão a finalidade da programação orçamentária; e
- III – não se confundem com os créditos adicionais suplementares previstos no art. 6º desta Lei.

Art. 8º. Os créditos adicionais suplementares e as alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei serão detalhados, no mínimo, por Grupo de Natureza da Despesa, Elemento de Despesa e Fonte/Destinação de Recursos, observadas as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos da Reserva de Contingência para:

- I – atendimento de passivos contingentes;
- II – cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- III – manutenção do equilíbrio da execução orçamentária; e
- IV – abertura de créditos adicionais e reforço de dotações orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Parágrafo único. Não se concretizando os riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais até o encerramento do terceiro trimestre do exercício de 2027, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados, como fonte para abertura de créditos adicionais e reforço de dotações orçamentárias, observado o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, preservado o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, não sendo tais créditos computados para fins do limite de 2% (dois por cento) previsto nos arts. 6º e 7º desta Lei.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a promover os ajustes necessários na classificação da despesa quanto aos Grupos de Natureza da Despesa, Modalidades de Aplicação, Elementos de Despesa e respectivos Subelementos, para adequação às normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e às demais legislações aplicáveis, observado o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Os ajustes de que trata este artigo deverão preservar a finalidade da programação orçamentária, a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o equilíbrio fiscal do exercício.

§ 2º As alterações realizadas com fundamento neste artigo não serão computadas para fins do limite de 2% (dois por cento) previsto nos arts. 6º e 7º desta Lei, por constituírem adequações da classificação orçamentária, sem implicar aumento do valor global da despesa autorizada.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Art. 11º. Para execução dos projetos e atividades previstos nesta Lei, a despesa poderá ser desdobrada por sub-elemento de despesa, observando-se, sempre o valor fixado no elemento.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A estimativa das receitas e a fixação das despesas constantes desta Lei observaram os parâmetros econômicos oficiais utilizados na elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2027, considerando, especialmente, os índices de inflação e crescimento econômico divulgados pelo Banco Central do Brasil, por meio do Relatório de Mercado – Boletim Focus, tais como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Produto Interno Bruto (PIB), bem como o comportamento histórico da arrecadação municipal, da execução das despesas e da evolução das necessidades de manutenção dos serviços públicos, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 2.877, de 26 de junho de 2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027).

§ 1º Para a estimativa das transferências constitucionais e legais, especialmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), foram consideradas as projeções divulgadas pelos órgãos competentes, ajustadas pela inflação prevista e pela série histórica.

§ 2º Na estimativa da receita também foram consideradas as alterações na legislação federal, estadual e municipal com potencial impacto na arrecadação municipal, não se limitando a projeção à simples aplicação de índices de correção monetária.

§ 3º Eventuais alterações nos parâmetros econômicos ou na legislação que impliquem necessidade de revisão das estimativas de receita e despesa deverão observar os procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 13. O Poder Executivo Municipal manterá os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, do Capítulo I, do Título VI, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, no exercício financeiro de 2027, os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício financeiro de 2026, até o limite dos respectivos saldos, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários reabertos na forma deste artigo observarão a codificação constante desta Lei, respeitada a compatibilidade com a programação orçamentária vigente.

§ 2º Para a reabertura dos créditos de que trata o caput, fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação da codificação dos elementos de despesa, das fontes e destinações de recursos e demais classificações orçamentárias, conforme as normas vigentes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 3º A reabertura dos créditos adicionais especiais e extraordinários prevista neste artigo não será computada para fins do limite de 2% (dois por cento) estabelecido nos arts. 6º e 7º desta Lei.

Art. 15. Integram esta Lei os anexos e demonstrativos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 2.877, de 26 de junho de 2026 (LDO 2027) para o exercício financeiro de 2027, quais sejam:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados;
- III – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fontes de recursos e a despesa, na forma da legislação vigente;
- IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V – demonstrativo consolidado da receita e despesa, destinados ao atendimento à criança e ao adolescente, em atendimento ao § 3º, do art. 14 da Instrução Normativa nº. 36, de 27 de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 16. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Art. 17. O Quadro de Detalhamento da Despesa integra os anexos desta Lei e apresenta a programação orçamentária segundo as ações, dotações, fontes de recursos e demais níveis de detalhamento exigidos para a execução e o acompanhamento do orçamento.

Art. 18. Esta Lei contempla dotações destinadas à revisão geral anual, reajustes, aumentos ou adequações de remuneração, cuja implementação dependerá de lei específica, observada a existência de dotação orçamentária suficiente, a disponibilidade e financeira e o atendimento aos limites e condições estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a realizar concursos públicos no exercício de 2027, em observância ao Art. 140, da Lei Orgânica Municipal e ao art. 37, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 20. O Município poderá contratar operações de crédito durante o exercício financeiro de 2027, observados os limites, condições e procedimentos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Resoluções do Senado Federal e na legislação aplicável.

Parágrafo único. A contratação de operações de crédito dependerá do atendimento aos requisitos legais pertinentes, inclusive da autorização legislativa específica.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos através de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação com entidades sem fins lucrativos, na forma do que preceitua o art. 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de estágios de estudantes, regulados pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 28 de agosto de 2026.

Assinado por:

GILBERTO MARSARO

28/08/2026 - 14:19

TFGCR3KXQJETY9PD9UT55Q

GILBERTO MARSARO

Prefeito

07-12-95

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

01-01-97





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

TABELA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	56.928.370,98	63.283.034,74	65.956.206,17	68.474.457,17	72.346.461,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.237.852,23	4.730.003,06	5.639.305,10	5.639.305,10	6.618.310,54
Contribuições	492.083,24	508.850,27	401.732,90	654.328,40	456.233,85
Receita Patrimonial	1.582.857,29	1.807.834,88	2.387.281,49	2.022.883,40	2.103.657,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	93.200,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	50.527.850,91	55.990.553,69	57.447.395,11	60.774.094,09	63.076.848,03
Demais Receitas Correntes	87.727,31	152.592,84	80.491,57	176.284,94	91.411,43
Receitas de Capital	3.620.066,06	8.561.376,13	5.933.400,73	134.643,15	238.448,23
Operações de Crédito	47.450,00	4.756.953,62	1.359.624,12	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	442.494,25	0,00	106.140,00	130.000,00
Amortização de Empréstimos	25.512,79	34.102,86	19.319,29	28.503,15	21.940,23
Transferências de Capital	3.547.103,27	3.327.825,40	4.554.457,32	0,00	86.508,00
Deduções da Receita	-8.484.735,77	-9.342.222,91	-9.428.541,70	-10.553.705,03	-10.364.434,84
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-158.949,51	-144.505,30	-174.347,18	-181.657,59	-197.855,15
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-8.325.701,01	-9.196.930,28	-9.242.585,32	-10.371.949,96	-10.153.687,82
Outras Deduções	-85,25	-787,33	-11.609,20	-97,48	-12.891,87
TOTAL	52.063.701,27	62.502.187,96	62.461.065,20	58.055.395,29	62.220.474,58

TABELA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO			ORÇADO	PREVISTO
	2023	2024	2025	2026	2027
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	20.090.079,68	19.986.913,45	23.987.230,09	27.163.355,79	31.176.824,40
Juros e Encargos da Dívida	59.879,00	396.062,50	887.820,13	530.700,00	825.670,16
Outras Despesas Correntes	17.594.184,76	21.107.168,21	23.118.771,85	24.205.068,87	25.578.178,31
Total Despesas Correntes	37.744.143,44	41.490.144,16	47.993.822,07	51.205.068,87	57.580.672,87
Despesas de Capital					
Investimentos	8.710.472,35	21.274.123,56	9.842.105,86	5.363.436,67	3.202.737,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	538.406,37	157.382,06	398.274,72	212.280,00	820.000,00
Total Despesas de Capital	9.248.878,72	21.431.505,62	10.240.380,58	5.575.716,67	4.022.737,26
Reserva de Contingência	-	-	-	580.553,96	617.064,45
TOTAL GERAL	46.993.022,00	62.921.649,78	58.234.202,65	58.055.395,29	62.220.474,58





Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

(Em Atendimento à Instrução Normativa nº 36/2009 – TCE/PR)

Ações de Governo	Valor
5.011 Construção da Creche Infância Feliz	66.873,46
6.115 Apoio Cultural a Fanfarra	43.000,00
6.121 Manutenção das Oficinas Culturais	129.050,00
6.126 Manutenção das Oficinas Desportivas	90.000,00
6.122 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	346.681,82
6.123 Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência à Criança e ao Adolescente	408.934,00
6.120 Apoio ao Menor Aprendiz	141.600,00
6.124 Manutenção Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	97.453,64
6.125 Manutenção Atividades da Creche Infância Feliz	70.000,00
TOTAL GERAL	1.393.592,92





CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições	6.829.057,56	Legislativa	4.200.617,09
CONTRIBUIÇÕES	456.233,85	Essencial à Justiça	574.816,38
Receita Patrimonial	2.103.657,34	Administração	8.065.192,73
Transferências Correntes	63.076.848,03	Assistência Social	3.362.420,24
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-10.153.687,82	Previdência Social	1.688.144,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.411,43	Saúde	15.638.569,07
Alienação de Bens	130.000,00	Educação	15.019.598,01
Amortização de Empréstimos	21.940,23	Cultura	512.354,30
Transferências de Capital	86.508,00	Urbanismo	3.563.905,24
Transfêrencias Financeiras	0,00	Habitação	70.000,00
		Saneamento	68.000,00
		Gestão Ambiental	938.493,72
		Agricultura	2.131.907,70
		Comércio e Serviços	1.225.273,18
		Energia	618.790,70
		Transporte	760.996,84
		Desporto e Lazer	902.265,62
		Encargos Especiais	2.262.064,85
		Reserva de Contingência	617.064,45
		Transfêrencias Financeiras	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo

		R\$ 1,00	
TOTAL	62.641.968,62	TOTAL	62.220.474,58
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	61.982.026,35	DESPESAS CORRENTES	57.580.672,87
RECEITAS DE CAPITAL	238.448,23	DESPESAS DE CAPITAL	4.022.737,26
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
		TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL	62.220.474,58	TOTAL	62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

28/08/2026 - 07:27:05





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT. RECEITA			ORÇADO
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		923.076,65
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	230.769,16	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	138.461,50	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	553.845,99	
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		3.329,55
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	832,39	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.997,73	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	499,43	
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		215.090,72
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	129.054,43	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	32.263,61	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	53.772,68	
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		58.000,67
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	34.800,40	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	14.500,17	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	8.700,10	
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00. - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL		1.167.262,59
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	700.357,55	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	175.089,39	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	291.815,65	
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00. - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS		136,06
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	34,02	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	81,64	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	20,40	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		2.159.150,13
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.295.490,08	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	323.872,52	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	539.787,53	



**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT. RECEITA			ORÇADO
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		1.241.356,25
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	744.813,75	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	310.339,07	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	186.203,43	
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		15.774,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	2.366,10	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	3.943,50	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	9.464,40	
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		8.019,81
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	2.004,95	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	4.811,89	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.202,97	
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00. - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		3.232,75
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	484,91	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.939,65	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	808,19	
1	1.1.1.6.60.0.1.00.00.00.00.00. - IBS Município - Principal		12.549,80
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	3.137,45	
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	1.882,47	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	7.529,88	
1	1.1.1.6.60.0.2.00.00.00.00.00. - IBS Município - Multas e Juros		1.000,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	312,50	
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	187,50	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00. - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		158.162,44
	510 Taxas - Exercício de Poder de polícia	158.162,44	
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00. - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		1.900,94
	510 Taxas - Exercício de Poder de polícia	1.900,94	





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

		R\$ 1,00	
ENT.	RECEITA		ORÇADO
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00. - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		9.963,38
	510 Taxas - Exercício de Poder de polícia	9.963,38	
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00. - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.861,52
	510 Taxas - Exercício de Poder de polícia	5.861,52	
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00. - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		404.795,29
	511 Taxas - Prestação de Serviços	404.795,29	
1	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00. - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		450,23
	511 Taxas - Prestação de Serviços	450,23	
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00. - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		4.251,28
	511 Taxas - Prestação de Serviços	4.251,28	
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00. - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		8.289,52
	511 Taxas - Prestação de Serviços	8.289,52	
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00. - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA		2.790,19
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.790,19	
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00. - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		3.119,75
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.119,75	
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00. - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		429.560,50
	507 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	429.560,50	
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00. - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS		228,85
	507 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	228,85	
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00. - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA		17.873,53
	507 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.873,53	



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

		R\$ 1,00	
ENT. RECEITA			ORÇADO
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00. - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		8.570,97
	507 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.570,97	
1	1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00. - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL		81.575,14
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	81.575,14	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.01.00.00.00. - Rendimentos Apl. Fin. C/c BB 14985-3		49.484,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	49.484,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.02.00.00.00. - Rendimentos FMS		16.194,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	16.194,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.05.00.00.00. - R. Rend. BB 56562-8		120.080,50
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	120.080,00	
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	0,50	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.06.00.00.00. - R. Rend. BB 43622-4		12,61
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	12,61	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.07.00.00.00. - R. Rend. BB 45283-1		987,72
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	987,72	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.08.00.00.00. - R. Rend. BB 52757-2		1.181,80
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.181,80	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.24.00.00.00. - R. Rend. BB 56561-0 FAF ESTADUAL CUSTEIO		30.401,16
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	30.401,16	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.25.00.00.00. - R. Rend. BB 58646-3		1.000,00
	304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde	1.000,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.26.00.00.00. - R. Rend. BB 58734-6		146.801,98
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	146.801,98	



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

		R\$ 1,00	
ENT.	RECEITA		ORÇADO
1	1.3.2.1.01.1.1.01.27.00.00.00. - R. Rend. BB 52757-2 fonte 3494		1.059,35
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	1.059,35	
1	1.3.2.1.01.1.1.01.29.00.00.00. - R. Rend. BB 61286-3		912,96
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	912,96	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.01.00.00.00. - Rec. Rendimentos Aplic. Financ. FUNDEB 60%		44.828,00
	101 FUNDEB 70%	44.828,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.02.00.00.00. - Rec. Rendimentos Aplic. Financ. Educação 10%		17.616,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	17.616,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.03.00.00.00. - Rec. Rendimentos Rec. 25% Educação		32.514,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	32.514,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.04.00.00.00. - Rec. Rendimentos Aplic. Financ. FNDE - Salário Educação		9.214,00
	107 Salário Educação -	9.214,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.06.00.00.00. - Rec. Rendimentos FNDE-Pnate Estadual		3.174,46
	1013 Programa estadual de transporte escolar -PETE	3.174,46	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.10.00.00.00. - R. Rend. BB 19142-6		1.691,05
	1043 Programa de Nacional de transporte escolar -PNATE	1.691,05	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.11.00.00.00. - R. Rend. BB 43576-7		1.900,00
	1042 Programa Nacional de alimentação escolar PNAE	1.900,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.02.14.00.00.00. - R. Rend. BB 53365-3		2.000,00
	105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	2.000,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.01.00.00.00. - R. Rend. BB 44801-X		3.209,74
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.209,74	



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT.	RECEITA		ORÇADO
1	1.3.2.1.01.1.1.03.03.00.00.00. - R. Rend. BB 44807-9		4.692,92
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.692,92	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.06.00.00.00. - R. Rend. BB 52467-0		5.749,59
	880 Contribuições e Legados de Entidades não gover.ECA/FMDCA	5.749,59	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.10.00.00.00. - R. Rend. BB 56505-9		463,54
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	463,54	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.11.00.00.00. - R. Rend. BB 64060-3		36.933,32
	874 Incent Estadual Garantir Direitos de Crianças e Adolescente CEDCA 13/2025	36.933,32	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.12.00.00.00. - R. Rend. BB 64613-X		10.560,00
	886 Transferencia do FNAS emenda individual	10.560,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.13.00.00.00. - R. Rend. BB 65488-4		4.664,00
	885 Transferencia estadual para PCD	4.664,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.14.00.00.00. - R. Rend. BB 65744-1		6.380,70
	890 Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Del. 15/2025	6.380,70	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.15.00.00.00. - R. Rend. BB 65807-3		4.272,06
	889 Incentivo Cuida Mais Paraná Envelhecimento Ativo Deliberação 049 2025	4.272,06	
1	1.3.2.1.01.1.1.03.16.00.00.00. - R. Rend. BB 67163-0		8.520,00
	202 FEDIM Estruturação da Gestão Rede ProteçãoMulher Deliberação 07/2026	8.520,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.01.00.00.00. - Rec. Rendimentos Alienação de Bens		30.000,00
	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício corrente	30.000,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.02.00.00.00. - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinculados Royalties		1.306,97
	504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	1.306,97	



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

		R\$ 1,00	
ENT.	RECEITA		ORÇADO
1	1.3.2.1.01.1.1.04.03.00.00.00. - Rendimentos Comp. Financ. Rec. Minerais		685,51
	504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	685,51	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.04.00.00.00. - Rendimentos Aplic. Financ. Fundo Especial		7.858,32
	504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	7.858,32	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.05.00.00.00. - Rec. Rendimentos Iluminação Pública		162.556,85
	507 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	162.556,85	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.06.00.00.00. - Rec. Rendimentos Taxas - Exercício Poder de Polícia		2.336,00
	510 Taxas - Exercício de Poder de polícia	2.336,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.07.00.00.00. - Rec. Rendimentos Taxas - Prestação de Serviços		7.149,42
	511 Taxas - Prestação de Serviços	7.149,42	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.08.00.00.00. - Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. CIDE		694,13
	512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	694,13	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.10.00.00.00. - R. Rend. BB 58113-5		4.736,00
	859 Piso Unico de Assistencia Social-PAS	4.736,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.12.00.00.00. - R. Rend. BB 58654-4		66.873,46
	863 Incentivo Creches Del. CEDCA 60/2023	66.873,46	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.13.00.00.00. - R. Rend. BB 60935-8		3.856,32
	871 Rede Proteção Mulher 60935-8	3.856,32	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.15.00.00.00. - R. Rend. BB 63624-X		8.520,00
	873 PPMC III 02 forrageiras colhedoras	8.520,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.04.18.00.00.00. - R. Rend. CEF 672029-0		55.414,02
	864 Emenda individual DS	55.414,02	





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT.	RECEITA		ORÇADO
1	1.3.2.1.01.1.1.04.49.00.00.00. - R. Rend. BB 63863-3		14.400,00
	894 Política Nacional Aldir Blanc	14.400,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.05.01.00.00.00. - Remuneração de Depósito de Poupança		615,83
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	615,83	
1	1.3.2.1.01.1.1.05.02.00.00.00. - Remuneração de Depósitos de Poupança - Câmara Municipal		42.305,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	42.305,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.01.00.00.00. - Rendimentos Aplicação Financeira - FPM		95.750,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	95.750,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.02.00.00.00. - Rendimentos Aplicação Financeira - ICMS		93.144,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	93.144,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.03.00.00.00. - Rendimentos Aplicação Financeira - Fundo Exportação		11.198,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	11.198,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.04.00.00.00. - Rendimentos Aplicação Financeira Receita CEX		519,06
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	519,06	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.05.00.00.00. - Rendimentos ICMS Desoneração		9.444,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	9.444,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.06.00.00.00. - Rendimentos Receita ITR		17.408,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	17.408,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.07.00.00.00. - Rendimentos Receita IPVA		42.797,60
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	42.797,60	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.08.00.00.00. - Rendimentos Aplic. Financ. CEF 13-0		143.452,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	143.452,00	





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT. RECEITA			ORÇADO
1	1.3.2.1.01.1.1.06.09.00.00.00. - Rendimentos Aplic. Financ. SNA. c/c 27748-7		22.480,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	22.480,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.10.00.00.00. - Rendimentos CEF 13-0		73.580,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	73.580,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.11.00.00.00. - Rendimentos FMS-Livre		4.814,67
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	4.814,67	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.12.00.00.00. - Rendimentos BB 37326-5 Comp. Previdenciária		240,57
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	240,57	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.13.00.00.00. - Rendimentos C/C 40032-7		48.011,38
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	48.011,38	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.14.00.00.00. - Rendimentos FUMDESI BB 40145-5		23.953,75
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	23.953,75	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.15.00.00.00. - Rendimentos BB 39549-8		4.162,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	4.162,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.16.00.00.00. - Rendimentos CEF 114-4		11.136,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	11.136,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.18.00.00.00. - R. Rend. BB 53242-8		1.876,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.876,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.19.00.00.00. - R. Rend. CEF 262-0		127.566,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	127.566,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.20.00.00.00. - R. Rend. 73447-0		86.008,44
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	86.008,44	



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT. RECEITA			ORÇADO
1	1.3.2.1.01.1.1.06.21.00.00.00. - R. Rend. CEF 71011-0		160.022,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	160.022,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.22.00.00.00. - R. Rend. CEF 71055-2		31.584,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	31.584,00	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.23.00.00.00. - R. Rend. BB 57270-5		22.793,06
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	22.793,06	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.25.00.00.00. - R. Rend. BB 19629-0		11.374,38
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	11.374,38	
1	1.3.2.1.01.1.1.06.26.00.00.00. - R. Rend. BB 63415-8		2.960,00
	875 Transferencia de Convenio SEAB 265 237889029	2.960,00	
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		18.221.959,91
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	1.138.872,49	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	13.666.469,93	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	3.416.617,49	
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		2.792.813,36
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.094.610,02	
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	698.203,34	
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		229.304,09
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	171.978,07	
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	14.331,51	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	42.994,51	
1	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		5.456,78
	504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	5.456,78	
1	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		451.088,06
	504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	451.088,06	



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

		R\$ 1,00
ENT.	RECEITA	ORÇADO
1	1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00. - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENT. FIN. APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA	604.800,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	604.800,00
1	1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00. - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC. FIN. APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	32.243,40
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.243,40
1	1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00. - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	151.552,80
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.552,80
1	1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00. - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	31.480,92
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.480,92
1	1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00. - Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI)	120.000,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00
1	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00. - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	56.400,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.400,00
1	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00. - Vigilância em Saúde-Despesas Diversas	39.666,63
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.666,63
1	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00. - Transf Federal para ACS e ACE	586.139,24
	1051 Transf do Governo Federal para ACS e ACE	586.139,24
1	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00. - APS - Equipe Multiprofissional - eMulti	359.100,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	359.100,00
1	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	2.503,50
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.503,50
1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	399.395,93



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR****Exercício: 2027****LOA - Receitas Previstas**

			R\$ 1,00
ENT. RECEITA			ORÇADO
	107 Salário Educação -	399.395,93	
1	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		97.851,14
	1042 Programa Nacional de alimentação escolar PNAE	97.851,14	
1	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		54.676,69
	1043 Programa de Nacional de transporte escolar -PNATE	54.676,69	
1	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL		496.944,73
	1040 Tranferencia do FUNDEB-Complementação União- VAAR	496.944,73	
1	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		188.933,30
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	188.933,30	
1	1.7.1.9.57.0.1.01.00.00.00.00. - Lei Complementar 176/2020		157.420,56
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	157.420,56	
1	1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022 - PRINCIPA		60.000,00
	894 Política Nacional Aldir Blanc	60.000,00	
1	1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00. - Repase Receita Federal - Doações ao FMIA		7.770,73
	880 Contribuições e Legados de Entidades não gover.ECA/FMDCA	7.770,73	
1	1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00. - Repase Receita Federal - Doações ao Fundo Municipal do Idoso		3.000,00
	887 Contribuições e Legados de Entidades não gover. FMI - Fundo Municipal do Idoso	3.000,00	
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		21.146.371,70
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	1.321.648,23	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.859.778,78	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	3.964.944,69	
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		680.717,56



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR**

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT. RECEITA			ORÇADO
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	510.538,17	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	127.634,54	
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	42.544,85	
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		336.397,69
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	21.024,80	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	63.074,58	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	252.298,31	
1	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		13.561,22
	512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	13.561,22	
1	1.7.2.1.54.0.1.00.00.00.00.00. - Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal		32.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CONST.	8.000,00	
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	4.800,00	
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	19.200,00	
1	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00. - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL		20.579,71
	504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	20.579,71	
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00. - Fundo a fundo Saude Estadual		105.399,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	105.399,00	
1	1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00. - PROAPS PARANÁ - Res. 709/2025/SESA		224.400,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	224.400,00	
1	1.7.2.4.50.0.1.03.00.00.00.00. - VIGIASUS Custeio		23.463,77
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	23.463,77	
1	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		75.000,00
	859 Piso Unico de Assistencia Social-PAS	75.000,00	
1	1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00. - PETE - Transporte Escolar Estadual		271.862,79
	1013 Programa estadual de transporte escolar -PETE	271.862,79	





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

			R\$ 1,00
ENT.	RECEITA		ORÇADO
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00. - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		4.842.905,00
	208 Fundeb 4%	290.574,30	
	102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente	726.435,75	
	101 FUNDEB 70%	3.825.894,95	
1	1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00. - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL		4.480,20
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	4.480,20	
1	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00. - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL		1.257,01
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.257,01	
1	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00. - Receitas Diversas		73.273,82
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	73.273,82	
1	1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00. - Receitas Diversas		12.400,40
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	12.400,40	
1	2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00. - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		130.000,00
	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício corrente	130.000,00	
1	2.3.1.1.06.0.1.01.00.00.00.00. - Amortização Empréstimos FUMDESI		21.940,23
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	21.940,23	
1	2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00. - ProVigia Paraná - Resolução 374/2024		68.878,00
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	68.878,00	
1	2.4.2.1.50.0.1.09.00.00.00.00. - IOAF Investimento		17.630,00
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	17.630,00	





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

LOA - Receitas Previstas

R\$ 1,00

TOTAL GERAL

62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

27/08/2026 - 14:14:43



**LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)**

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.200.617,09
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.200.617,09
01.001.01	Legislativa	4.200.617,09
01.001.01.031	Ação Legislativa	4.200.617,09
01.001.01.031.0087	Gestão e Atuação do Poder Legislativo	4.200.617,09
01.001.01.031.0087.2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	4.200.617,09
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	95.400,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	95.400,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.800,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	96.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.200,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	68.200,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	74.600,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	74.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465.617,09
1000	Recursos Ordinários (Livres)	465.617,09



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
02	GOVERNO MUNICIPAL	1.893.320,03
02.001	COORDENAÇÃO DE GABINETE	721.818,52
02.001.04	Administração	721.818,52
02.001.04.122	Administração Geral	721.818,52
02.001.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	721.818,52
02.001.04.122.0088.2261	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	721.818,52
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	592.017,38
1000	Recursos Ordinários (Livres)	592.017,38
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	60.470,42
1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.470,42
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.824,91
1000	Recursos Ordinários (Livres)	17.824,91
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.727,70
1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.727,70
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.778,11
1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.778,11
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
02.002	CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	158.538,94
02.002.04	Administração	158.538,94
02.002.04.124	Controle Interno	158.538,94
02.002.04.124.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	158.538,94
02.002.04.124.0088.2262	Manutenção do Controle Interno	158.538,94
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.722,43
1000	Recursos Ordinários (Livres)	148.722,43
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.316,51
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.316,51
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	574.816,38
02.003.03	Essencial à Justiça	574.816,38
02.003.03.122	Administração Geral	574.816,38
02.003.03.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	574.816,38
02.003.03.122.0088.2263	Manutenção da Assessoria Jurídica	574.816,38
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	565.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	565.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.316,38
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.316,38
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.004	OUIDORIA GERAL	74.443,19
02.004.04	Administração	74.443,19
02.004.04.122	Administração Geral	74.443,19
02.004.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	74.443,19
02.004.04.122.0088.2264	Manutenção da Ouvidoria Geral Municipal	74.443,19
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.943,19
1000	Recursos Ordinários (Livres)	70.943,19
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
02.005	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	75.609,00
02.005.04	Administração	75.609,00
02.005.04.122	Administração Geral	75.609,00
02.005.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	75.609,00
02.005.04.122.0088.2265	Manutenção da Assessoria de Comunicação	75.609,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.109,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	72.109,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
02.006	GABINETE DO VICE-PREFEITO	288.094,00
02.006.04	Administração	288.094,00
02.006.04.122	Administração Geral	288.094,00
02.006.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	288.094,00
02.006.04.122.0088.2266	Manutenção do Departamento da Vice-Prefeitura	288.094,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	269.594,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	269.594,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
03	SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	6.646.689,08
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.253.417,50
03.001.04	Administração	4.253.417,50
03.001.04.122	Administração Geral	4.253.417,50
03.001.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	4.253.417,50
03.001.04.122.0088.1450	Ampliar e reformar o prédio do Paço Municipal	250.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
03.001.04.122.0088.2267	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	3.811.417,50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	958.193,22
1000	Recursos Ordinários (Livres)	958.193,22
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
510	Taxas - Exercício de Poder de polícia	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	210.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.258.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.248.000,00
510	Taxas - Exercício de Poder de polícia	10.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	678.224,28
1000	Recursos Ordinários (Livres)	660.000,00
510	Taxas - Exercício de Poder de polícia	18.224,28
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	118.000,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício corrente	32.000,00
03.001.04.122.0088.2380	Fortalecimento da Gestão por Meio da Qualificação Profissional.	164.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	42.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
03.001.04.122.0088.2384	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Urbano	28.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	343.177,08
03.002.04	Administração	343.177,08
03.002.04.122	Administração Geral	343.177,08
03.002.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	343.177,08
03.002.04.122.0088.2270	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	343.177,08
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.177,08
1000	Recursos Ordinários (Livres)	343.177,08
03.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	317.762,89
03.003.04	Administração	317.762,89
03.003.04.122	Administração Geral	317.762,89
03.003.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	317.762,89
03.003.04.122.0088.2271	Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações e Contratos	317.762,89
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	317.762,89
1000	Recursos Ordinários (Livres)	317.762,89
03.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	281.069,62
03.004.04	Administração	281.069,62
03.004.04.122	Administração Geral	281.069,62
03.004.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	281.069,62
03.004.04.122.0088.2272	Manutenção do Departamento de Compras	281.069,62
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.069,62
1000	Recursos Ordinários (Livres)	281.069,62
03.005	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	570.534,93
03.005.04	Administração	570.534,93
03.005.04.122	Administração Geral	570.534,93

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
03.005.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	570.534,93
03.005.04.122.0088.2273	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade	570.534,93
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.534,93
1000	Recursos Ordinários (Livres)	570.534,93
03.006	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO PÚBLICO	216.659,93
03.006.04	Administração	216.659,93
03.006.04.122	Administração Geral	216.659,93
03.006.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	216.659,93
03.006.04.122.0088.2274	Manutenção do Departamento de Patrimônio Público	216.659,93
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.659,93
1000	Recursos Ordinários (Livres)	216.659,93
03.007	DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	200.000,00
03.007.04	Administração	200.000,00
03.007.04.122	Administração Geral	200.000,00
03.007.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	200.000,00
03.007.04.122.0088.2275	Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	200.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
510	Taxas - Exercício de Poder de polícia	150.000,00
03.008	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	244.067,13
03.008.04	Administração	244.067,13
03.008.04.122	Administração Geral	244.067,13
03.008.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	244.067,13
03.008.04.122.0088.2276	Manutenção do Departamento de Finanças	244.067,13
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.067,13
1000	Recursos Ordinários (Livres)	244.067,13
03.009	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220.000,00
03.009.04	Administração	220.000,00
03.009.04.122	Administração Geral	220.000,00
03.009.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	220.000,00
03.009.04.122.0088.2277	Manutenção do Departamento de Tecnologia da informação	220.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.860.213,80
04.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.847.671,98
04.001.17	Saneamento	68.000,00
04.001.17.511	Saneamento Básico Rural	68.000,00
04.001.17.511.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	68.000,00
04.001.17.511.0090.2278	Manter o Abastecimento de Água na Área Rural	58.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	1000Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.001.17.511.0090.2279	Manutenção e Conservação de Abastecedouros Rurais	10.000,00
	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.001.20	Agricultura	1.779.671,98
04.001.20.606	Extensão Rural	1.762.671,98
04.001.20.606.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	12.000,00
04.001.20.606.0090.2281	Apoio ao Plantio de Mudas e Sementes para Produção Sustentável	12.000,00
	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04.001.20.606.0091	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	1.750.671,98
04.001.20.606.0091.1451	Aquisição de Máquinas Agrícolas	50.000,00
	4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04.001.20.606.0091.2280	Incentivo a Correção, Recuperação e Conservação do Solo	10.000,00
	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.001.20.606.0091.2283	Execução do Programa AgroForte/Juro Zero	15.000,00
	3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
04.001.20.606.0091.2284	Manutenção Das Atividades do Departamento de Agricultura	1.673.671,98
	3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	735.000,00
	3.1.90.16OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.777,93
	1000Recursos Ordinários (Livres)	14.777,93
	3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	3.292,30
	1000Recursos Ordinários (Livres)	3.292,30
	3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	555.313,36
	1000Recursos Ordinários (Livres)	555.313,36
	3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.359,81
	1000Recursos Ordinários (Livres)	25.359,81
	3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.321,08
	1000Recursos Ordinários (Livres)	10.321,08
	3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
	1000Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00
	3.3.90.40SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	75.127,50
1000	Recursos Ordinários (Livres)	75.127,50
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.480,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
873	PPMC III 02 forrageiras colhedoras	8.520,00
875	Transferencia de Convenio SEAB 265 237889029	2.960,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
04.001.20.606.0091.2285	Apoio à Eliminação da Formiga Cortadeira	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	17.000,00
04.001.20.608.0091	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	17.000,00
04.001.20.608.0091.2282	Incentivo ao Melhoramento Rebanho Leiteiro	17.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	938.493,72
04.002.18	Gestão Ambiental	938.493,72
04.002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00
04.002.18.541.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	3.000,00
04.002.18.541.0090.2381	Arborização Urbana e Gestão das Áreas Verdes.	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
04.002.18.542	Controle Ambiental	935.493,72
04.002.18.542.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	935.493,72
04.002.18.542.0090.2286	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	150.373,87
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.373,87
1000	Recursos Ordinários (Livres)	146.373,87
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.002.18.542.0090.2287	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos	773.119,85
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	125.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	66.719,85
1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.984,11
511	Taxas - Prestação de Serviços	44.735,74
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	86.720,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	56.200,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	511 Taxas - Prestação de Serviços	30.520,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479.680,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00
	511 Taxas - Prestação de Serviços	224.680,00
04.002.18.542.0090.2288	Manutenção e Conservação do Barracão de Triagem de Resíduos (PGRS)	8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
04.002.18.542.0090.2289	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário (conforme PGRS)	4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	74.048,10
04.003.20	Agricultura	74.048,10
04.003.20.606	Extensão Rural	74.048,10
04.003.20.606.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	74.048,10
04.003.20.606.0088.2290	Manutenção do Departamento Administrativo de Agricultura e Meio Ambiente	74.048,10
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.048,10
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	74.048,10
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	16.434.217,93
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	15.019.598,01
05.001.12	Educação	15.019.598,01
05.001.12.122	Administração Geral	252.992,50
05.001.12.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	252.992,50
05.001.12.122.0088.2291	Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Educação	252.992,50
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.400,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	32.400,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.592,50
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.592,50
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.001.12.361	Ensino Fundamental	9.408.445,39
05.001.12.361.0092	Educação Básica com Qaulidade e Inclusão.	9.303.445,39
05.001.12.361.0092.1465	Reforma e ou Ampliação da Escola Municipal	55.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	0,00
05.001.12.361.0092.2292	Manutenção da Coordenação Pedagógica do Departamento de Educação	1.041.840,40
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.539,89
1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.570,69
103	EDUC/5% TRANSF.CON.S.	459.969,20
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	220.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
103	EDUC/5% TRANSF.CON.S.	110.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	26.116,52
1000	Recursos Ordinários (Livres)	26.116,52
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.983,19
1000	Recursos Ordinários (Livres)	31.633,12
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	28.350,07
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.850,80
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
103	EDUC/5% TRANSF.CON.S.	39.850,80
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
103	EDUC/5% TRANSF.CON.S.	30.000,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.350,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	28.350,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
103	EDUC/5% TRANSF.CON.S.	5.000,00
05.001.12.361.0092.2293	Manutenção das Atividades da Escola Municipal	5.411.647,53
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.763.656,53
1000	Recursos Ordinários (Livres)	183.981,10
101	FUNDEB 70%	1.807.656,28
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	616.435,75
103	EDUC/5% TRANSF.CON.S.	848.634,47
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	66.948,93
1040	Tranferencia do FUNDEB-Complementação União- VAAR	240.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	685.200,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
101	FUNDEB 70%	262.200,00
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	110.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	272.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	2.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	43.000,00
	107 Salário Educação -	0,00
	858 FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	107 Salário Educação -	9.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	463.087,80
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	463.087,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	46.000,00
	858 FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.703,20
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	29.703,20
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	175.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	40.000,00
	105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	2.000,00
05.001.12.361.0092.2294	Manutenção e Conservação da Quadra de Esportes junto a Escola Municipal	26.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.001.12.361.0092.2295	Transporte Escolar Municipal	1.852.661,86
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	405.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	240.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	145.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CONS.	35.000,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	35.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	354.906,87
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	62.956,69
	103 EDUC/5% TRANSF.CONS.	131.950,18
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	160.000,00
	107 Salário Educação -	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	976.404,99
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	251.650,00
	1013 Programa estadual de transporte escolar -PETE	275.037,25
	103 EDUC/5% TRANSF.CONS.	150.000,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	243.350,00
	1043 Programa de Nacional de transporte escolar -PNATE	56.367,74
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.350,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	28.350,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CONS.	3.000,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
05.001.12.361.0092.2296	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	165.321,30
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165.321,30
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.525,99
	1042 Programa Nacional de alimentação escolar PNAE	43.952,08
	107 Salário Educação -	119.843,23
05.001.12.361.0092.2389	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	364.974,30
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
	107 Salário Educação -	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.400,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.400,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	208 Fundeb 4%	15.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00
	208 Fundeb 4%	10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	235.574,30
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00
	208 Fundeb 4%	235.574,30
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	208 Fundeb 4%	30.000,00
05.001.12.361.0092.2390	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	386.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.000,00
	101 FUNDEB 70%	255.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
	101 FUNDEB 70%	45.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
	107 Salário Educação -	32.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	24.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	103 EDUC/5% TRANSF.CON.S.	0,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.001.12.361.0112	Cartão Mais Educação	105.000,00
05.001.12.361.0112.2386	Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos da Escola Municipal	105.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00
	107 Salário Educação -	105.000,00
05.001.12.364	Ensino Superior	749.500,00
05.001.12.364.0093	Avançando na Educação	749.500,00
05.001.12.364.0093.2298	Transporte Escolar de Alunos de Educação Superior e Ensino Técnico	749.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	727.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	727.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
05.001.12.365	Educação Infantil	3.689.705,98
05.001.12.365.0092	Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	3.604.205,98
05.001.12.365.0092.2299	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	3.493.646,55
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.264.050,14
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
	101 FUNDEB 70%	1.256.666,67
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	685.438,74
	1040 Transferencia do FUNDEB-Complementação União- VAAR	256.944,73
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	411.561,68
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	7.433,29
	101 FUNDEB 70%	244.200,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	159.928,39
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	104 EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	2.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	127.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
103	EDUC/5% TRANSF.CONS.	50.000,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	70.000,00
107	Salário Educação -	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
107	Salário Educação -	9.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	1.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	398.209,64
1000	Recursos Ordinários (Livres)	114.476,26
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	283.733,38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.591,09
1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	54.591,09
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.434,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	7.434,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
104	EDUC.25% SOBRE IMPOSTOS	10.000,00
05.001.12.365.0092.2301	Alimentação Escolar - Pré-Escola	74.059,43
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.059,43
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.493,67
1042	Programa Nacional de alimentação escolar PNAE	27.799,06
107	Salário Educação -	30.766,70
05.001.12.365.0092.2302	Alimentação Escolar - Creche	36.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1042	Programa Nacional de alimentação escolar PNAE	26.500,00
107	Salário Educação -	5.000,00
05.001.12.365.0112	Cartão Mais Educação	85.500,00
05.001.12.365.0112.2387	Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos do Centro de Educação Infantil	85.500,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.500,00
107	Salário Educação -	85.500,00
05.001.12.367	Educação Especial	918.954,14
05.001.12.367.0092	Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	918.954,14
05.001.12.367.0092.2305	Manutenção da Educação Especial	916.954,14
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	530.422,20
1000	Recursos Ordinários (Livres)	530.422,20
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
107	Salário Educação -	8.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377.031,94



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	377.031,94
05.001.12.367.0092.2306	Alimentação Escolar - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	2.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	1042 Programa Nacional de alimentação escolar PNAE	1.500,00
05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	512.354,30
05.002.13	Cultura	512.354,30
05.002.13.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	172.050,00
05.002.13.243.0094	Cultura Viva e Acessível	172.050,00
05.002.13.243.0094.6115	APOIO CULTURAL Á FANFARRA	43.000,00
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	43.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
05.002.13.243.0094.6121	Manutenção das Oficinas Culturais	129.050,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.050,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	124.050,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.002.13.392	Difusão Cultural	340.304,30
05.002.13.392.0094	Cultura Viva e Acessível	340.304,30
05.002.13.392.0094.2307	Manutenção do Departamento de Cultura	229.904,30
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.894,30
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	159.894,30
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.010,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	17.010,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.002.13.392.0094.2308	Infraestrutura e Conservação do Centro Cultural	36.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.002.13.392.0094.2388	LEI ALDIR BLANC II - INCENTIVO A CULTURA	74.400,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.400,00
894	Política Nacional Aldir Blanc	24.400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
894	Política Nacional Aldir Blanc	35.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
894	Política Nacional Aldir Blanc	15.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	902.265,62
05.003.27	Desporto e Lazer	902.265,62
05.003.27.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	90.000,00
05.003.27.243.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	90.000,00
05.003.27.243.0095.6126	Manutenção das Oficinas Desportivas	90.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
05.003.27.812	Desporto Comunitário	767.265,62
05.003.27.812.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	767.265,62
05.003.27.812.0095.1453	Reforma dos Ginásios de Esportes	30.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
05.003.27.812.0095.2310	Manutenção do Departamento de Esporte	680.265,62
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.937,20
1000	Recursos Ordinários (Livres)	239.937,20
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.065,92
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.065,92
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.262,50
1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.262,50
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.003.27.812.0095.2311	Manutenção e Conservação dos Ginásios de Esportes	11.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
05.003.27.812.0095.2312	Manutenção e Conservação de Bem em Servidão Administrativa	40.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.003.27.812.0095.2313	Manutenção e Conservação das Academias ao Ar Livre	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.003.27.812.0095.2379	Manutenção do Conselho Municipal de Esporte	4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.003.27.813	Lazer	45.000,00
05.003.27.813.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	45.000,00
05.003.27.813.0095.2309	Realização de Evento em Comemoração ao Aniversário do Município	45.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.638.569,07
06.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	550.069,13
06.001.10	Saúde	550.069,13
06.001.10.122	Administração Geral	550.069,13
06.001.10.122.0096	Gestão e Organização do SUS	550.069,13
06.001.10.122.0096.2314	Manutenção do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	546.069,13
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	443.753,62
1000	Recursos Ordinários (Livres)	443.753,62
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	79.875,65
1000	Recursos Ordinários (Livres)	79.875,65
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	939,86
1000	Recursos Ordinários (Livres)	939,86
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.001.10.122.0096.2315	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.653.574,36
06.002.10	Saúde	14.653.574,36
06.002.10.301	Atenção Básica	6.473.576,88
06.002.10.301.0097	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	6.473.576,88
06.002.10.301.0097.2238	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - 210.958,51 1.558,37 PROAPS - RES. SESA Nº 709/2025	258.943,49
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	48.943,49
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	48.943,49
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	70.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	30.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	85.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	15.000,00
06.002.10.301.0097.2316	Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde TIPO III	23.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00
06.002.10.301.0097.2317	Manutenção e Conservação do Núcleo Assistencial de Saúde - NAS	23.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00
06.002.10.301.0097.2318	Manutenção e Conservação do Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra - CAS	143.092,61



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	13.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.092,61
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	120.092,61
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00
06.002.10.301.0097.2319	Manutenção da Estratégia e Saúde da Família	3.700.848,74
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.528.833,75
1000	Recursos Ordinários (Livres)	246.542,67
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.466.109,28
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	816.181,80
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	455.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	185.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	270.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	79.123,86
1000	Recursos Ordinários (Livres)	72.823,86
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	6.300,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	2.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
498	Transferencia Fundo a Fundo do Estado	0,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	161.145,75
1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	101.145,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.245,38
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	5.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.245,38
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	75.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	300.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	5.000,00
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde	1.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
06.002.10.301.0097.2320	Manutenção Equipes multiprofissionais na APS - eMulti	835.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	699.100,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	150.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	479.100,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	119.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	2.000,00
06.002.10.301.0097.2321	Aquisição de Fraldas Geriátricas	12.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	6.000,00
06.002.10.301.0097.2322	Aquisição de Órteses, Próteses e meios de locomoção	36.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	36.000,00
06.002.10.301.0097.2323	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	787.139,24
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	663.139,24
1051	Transf do Governo Federal para ACS e ACE	428.139,24
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	235.000,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	123.000,00
1051	Transf do Governo Federal para ACS e ACE	68.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	55.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
06.002.10.301.0097.2324	Manutenção do Programa Saúde Bucal	654.552,80
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	531.552,80
1000	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	300.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	141.552,80
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	50.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00
498	Transferencia Fundo a Fundo do Estado	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	2.000,00
06.002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.080.272,32
06.002.10.302.0098	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.080.272,32
06.002.10.302.0098.2325	Manutenção do Atendimento Hospitalar	3.017.543,30
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.017.543,30
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	729.313,30
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	2.288.230,00
06.002.10.302.0098.2326	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.012.914,21
	3.1.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	109.019,87
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	39.019,87
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	70.000,00
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.884.970,34
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	927.733,33
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	957.237,01
	4.4.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	18.924,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	18.924,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	0,00
06.002.10.302.0098.2327	Manutenção do Atendimento Médico de Atenção Especializada	332.390,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.390,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	157.434,80
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	80.000,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.400,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	86.555,20
06.002.10.302.0098.2328	Manutenção do Transporte Sanitário	1.469.101,84
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	450.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	100.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	90.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	354.101,84
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	154.101,84
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	200.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	30.000,00
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	40.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	40.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
06.002.10.302.0098.2332	Manutenção do Departamento de Agendamento	248.322,97
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.322,97
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	127.322,97
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	120.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
06.002.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	968.244,24
06.002.10.303.0099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	968.244,24
06.002.10.303.0099.1435	INVESTIMENTO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	17.630,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.630,00
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	17.630,00
06.002.10.303.0099.2190	CUSTEIO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	17.662,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	5.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.662,00
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	4.662,00
06.002.10.303.0099.2329	Aquisição de Medicamentos Consórcio Intergestores Paraná Saúde	169.096,00
	3.3.72.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.096,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	129.096,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.002.10.303.0099.2330	Manutenção da Assistência Farmacêutica	763.856,24
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	410.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	280.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	40.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.352,74
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.702,74
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	650,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.503,50
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	50.000,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.503,50
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.000,00
06.002.10.306	Alimentação e Nutrição	131.480,92
06.002.10.306.0099	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	131.480,92
06.002.10.306.0099.2331	Assistência a Alimentação e Nutrição	131.480,92
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.480,92
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	0,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.480,92
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	80.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	434.925,58
06.004.10	Saúde	434.925,58
06.004.10.304	Vigilância Sanitária	193.677,05
06.004.10.304.0100	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	193.677,05
06.004.10.304.0100.2335	Manutenção da Vigilância Sanitária/Ambiental	193.677,05
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.177,05
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	59.177,05
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	100.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	10.000,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.004.10.305	Vigilância Epidemiológica	241.248,53
06.004.10.305.0100	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	241.248,53
06.004.10.305.0100.1432	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE PROVIGIA	68.878,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.878,00
	500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	68.878,00
06.004.10.305.0100.2333	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	14.266,63
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	0,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	0,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.766,63
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00
	303 SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	0,00
	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.766,63
	498 Transferencia Fundo a Fundo do Estado	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
06.004.10.305.0100.2334	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Endemias	129.640,13
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.140,13
1051	Transf do Governo Federal para ACS e ACE	80.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	28.140,13
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1051	Transf do Governo Federal para ACS e ACE	10.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	10.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	1.500,00
06.004.10.305.0100.2336	Manutenção da Saúde do Trabalhador	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
303	SAÚDE/15% S/REC.IMPOSTOS	0,00
06.004.10.305.0100.2385	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA	23.463,77
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.463,77
498	Transferencia Fundo a Fundo do Estado	8.463,77
3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
498	Transferencia Fundo a Fundo do Estado	15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.221.880,40
07.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	3.405.981,72
07.001.15	Urbanismo	2.509.003,40
07.001.15.122	Administração Geral	416.152,80
07.001.15.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	416.152,80
07.001.15.122.0088.2337	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo de Obras	416.152,80
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.257,80
1000	Recursos Ordinários (Livres)	274.257,80
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	104.895,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	104.895,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
07.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	144.298,00
07.001.15.451.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	144.298,00
07.001.15.451.0101.1454	Infraestrutura de Ruas e Avenidas Urbanas	44.298,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.298,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.298,00
07.001.15.451.0101.1456	Revitalização das Praças	100.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
07.001.15.452	Serviços Urbanos	1.948.552,60
07.001.15.452.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.948.552,60
07.001.15.452.0101.2338	Manutenção e Conservação de Bens em Servidão Administrativa	4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07.001.15.452.0101.2382	Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Obras.	1.944.552,60
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.165,25
1000	Recursos Ordinários (Livres)	176.165,25
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	848.956,47
1000	Recursos Ordinários (Livres)	353.725,77
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	481.975,35
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	13.255,35
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	191.289,55
1000	Recursos Ordinários (Livres)	191.289,55
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	290.141,33
1000	Recursos Ordinários (Livres)	290.141,33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	373.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
07.001.20	Agricultura	278.187,62
07.001.20.606	Extensão Rural	278.187,62
07.001.20.606.0091	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	278.187,62
07.001.20.606.0091.1455	Infraestrutura das Estradas Rurais e Acessos Viarios	278.187,62
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	168.187,62
1000	Recursos Ordinários (Livres)	168.187,62
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício corrente	40.000,00
07.001.25	Energia	618.790,70
07.001.25.752	Energia Elétrica	618.790,70
07.001.25.752.0102	Ilumina Serranópolis – Rede Pública de Iluminação	618.790,70
07.001.25.752.0102.1457	Obras de Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública	428.790,70
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.790,70
507	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	43.790,70
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
507	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
507	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
507	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	35.000,00
07.001.25.752.0102.2339	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	190.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
507	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
507	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.054.901,84
07.002.15	Urbanismo	1.054.901,84
07.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	33.864,00
07.002.15.451.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	33.864,00
07.002.15.451.0101.1459	Construção de Meio Fio, calçadas e passeios	33.864,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.864,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.864,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
07.002.15.452	Serviços Urbanos	1.021.037,84
07.002.15.452.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.021.037,84
07.002.15.452.0101.2340	Manutenção da Casa Mortuária	61.261,68
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.261,68
1000	Recursos Ordinários (Livres)	43.261,68
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.002.15.452.0101.2341	Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais	25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.002.15.452.0101.2342	Jardinagem em Espaços Públicos.	454.151,16
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	134.151,16
1000	Recursos Ordinários (Livres)	134.151,16
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
07.002.15.452.0101.2343	Manutenção do Departamento de Urbanismo	480.625,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	382.625,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	382.625,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	760.996,84
07.003.26	Transporte	760.996,84
07.003.26.782	Transporte Rodoviário	760.996,84
07.003.26.782.0101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	760.996,84
07.003.26.782.0101.2344	Manutenção do Departamento Rodoviário	760.996,84
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	740.996,84



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	740.996,84
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.225.273,18
08.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.225.273,18
08.001.23	Comércio e Serviços	1.225.273,18
08.001.23.691	Promoção Comercial	980.859,16
08.001.23.691.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	273.859,16
08.001.23.691.0088.2345	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	273.859,16
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	223.166,37
1000	Recursos Ordinários (Livres)	223.166,37
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.494,80
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.494,80
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.010,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	17.010,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.187,99
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.187,99
08.001.23.691.0103	Avança Serranópolis – Indústria, Comércio e Empreendedorismo	107.000,00
08.001.23.691.0103.2346	Incentivo ao Programa Fomento Paraná no Município.	1.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.001.23.691.0103.2347	Programa Juro Zero - Empresas	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.001.23.691.0103.2348	Manutenção do Centro Empresarial	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.001.23.691.0103.2352	Programa Municipal de Incentivo à Valorização do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços Locais	55.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
08.001.23.691.0103.2353	Incentivos a Empresas Comerciais e Industriais	36.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.001.23.691.0104	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	600.000,00
08.001.23.691.0104.2383	Realização do Arrancadão de Jericos.	600.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
08.001.23.695	Turismo	244.414,02
08.001.23.695.0104	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	244.414,02
08.001.23.695.0104.1429	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS AOS PONTOS TURISTICOS	55.414,02
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.414,02
864	Emenda individual DS	55.414,02
08.001.23.695.0104.2351	Manutenção do Jericódromo	19.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
08.001.23.695.0104.2354	Manutenção das Decorações Natalinas	150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
08.001.23.695.0104.2355	Caminhos de Serranópolis: Turismo e Valorização Cultural.	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.432.420,24
09.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.169.147,04
09.001.08	Assistência Social	1.099.147,04
09.001.08.122	Administração Geral	717.208,20
09.001.08.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	717.208,20
09.001.08.122.0088.2357	Manutenção do Departamento da Secretaria de Assistência Social.	706.287,20
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	442.075,40
1000	Recursos Ordinários (Livres)	442.075,40
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	114.030,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	114.030,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.181,80
1000	Recursos Ordinários (Livres)	51.181,80
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício corrente	48.000,00
09.001.08.122.0088.2358	Manutenção do Clube Aliança	10.921,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.921,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.921,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.001.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	346.681,82
09.001.08.243.0106	Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	346.681,82
09.001.08.243.0106.6122	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	346.681,82
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.425,27
1000	Recursos Ordinários (Livres)	276.425,27
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.756,55
1000	Recursos Ordinários (Livres)	49.756,55
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.001.08.244	Assistência Comunitária	35.257,02
09.001.08.244.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	35.257,02
09.001.08.244.0105.2370	Manutenção das Atividades do Fundo da Mulher	31.257,02
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.756,32
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
871	Rede Proteção Mulher 60935-8	3.756,32
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.520,00
202	FEDIM Estruturação da Gestao Rede ProteçãoMulher Deliberação 07/2026	8.520,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.480,70
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
871	Rede Proteção Mulher 60935-8	100,00
890	Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Del. 15/2025	380,70
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
890	Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - Del. 15/2025	6.000,00
09.001.08.244.0105.2371	Manutenção das Atividades do Fundo da Habitação	4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09.001.16	Habitação	70.000,00
09.001.16.482	Habitação Urbana	70.000,00
09.001.16.482.0111	Cartão Mais Educação	70.000,00
09.001.16.482.0111.1467	Construção e Infraestrutura Empreendimento habitacional Cohapar	70.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	251.000,00
09.002.08	Assistência Social	251.000,00
09.002.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	251.000,00
09.002.08.241.0107	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	251.000,00
09.002.08.241.0107.2359	Manutenção da Divisão da Cordenação de Pessoa idosa	251.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.636.346,10



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
09.003.08	Assistência Social	1.636.346,10
09.003.08.122	Administração Geral	88.075,00
09.003.08.122.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	88.075,00
09.003.08.122.0105.2360	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	78.075,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.405,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	72.405,00
859	Piso Unico de Assistência Social-PAS	0,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.670,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.670,00
09.003.08.122.0105.2361	Bloco de Gestão do SUAS	10.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00
09.003.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	125.000,00
09.003.08.241.0107	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	125.000,00
09.003.08.241.0107.2367	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência ao Idoso	125.000,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
09.003.08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	9.664,00
09.003.08.242.0108	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9.664,00
09.003.08.242.0108.2368	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência da pessoas com Deficiência	9.664,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.164,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
885	Transferencia estudual para PCD	4.664,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
09.003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	408.934,00
09.003.08.243.0106	Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	408.934,00
09.003.08.243.0106.6123	Bloco da Proteção Especial de e Alta Complexidade - Assistência à Criança e ao Adolescente	408.934,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362.384,80
1000	Recursos Ordinários (Livres)	362.384,80
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.849,20
1000	Recursos Ordinários (Livres)	40.849,20
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
09.003.08.244	Assistência Comunitária	412.475,91
09.003.08.244.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	387.747,85
09.003.08.244.0105.2362	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	42.600,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	11.600,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	11.600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	12.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	10.000,00
09.003.08.244.0105.2365	Gestão de Benefícios Eventuais	86.185,68
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.185,68
1000	Recursos Ordinários (Livres)	22.185,68
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09.003.08.244.0105.2366	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	153.078,40
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.078,40
1000	Recursos Ordinários (Livres)	153.078,40
09.003.08.244.0105.2369	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Manutenção Consórcio Intermunicipal de Ass	105.883,77
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.009,58
1000	Recursos Ordinários (Livres)	45.009,58
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.422,58
1000	Recursos Ordinários (Livres)	53.422,58
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.451,61
1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.451,61
09.003.08.244.0107	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	17.114,06
09.003.08.244.0107.2373	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso	17.114,06
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.842,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.842,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
887	Contribuições e Legados de Entidades não gover. FMI - Fundo Municipal do Idoso	3.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
889	Incentivo Cuida Mais Paraná Envelhecimento Ativo Deliberação 049 2025	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.772,06



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
	889 Incentivo Cuida Mais Paraná Envelhecimento Ativo Deliberação 049 2025	3.772,06
09.003.08.244.0108	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	7.614,00
09.003.08.244.0108.2372	Manutenção das Atividades do Fundo da Pessoa com Deficiencia	7.614,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.614,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.614,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.003.08.245	Serviços Socioassistenciais	592.197,19
09.003.08.245.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	592.197,19
09.003.08.245.0105.2364	Bloco da Proteção Social Básica	592.197,19
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.701,69
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	190.701,69
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	62.000,00
	3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.699,50
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	6.699,50
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	98.296,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	859 Piso Unico de Assistencia Social-PAS	49.736,00
	886 Transferencia do FNAS emenda individual	10.560,00
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	28.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	79.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	24.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	859 Piso Unico de Assistencia Social-PAS	30.000,00
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	13.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
	1000 Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	934 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00
09.004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	375.927,10



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
09.004.08	Assistência Social	375.927,10
09.004.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	375.927,10
09.004.08.243.0106	Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	375.927,10
09.004.08.243.0106.5011	CONSTRUÇÃO DA CRECHE INFÂNCIA FELIZ	66.873,46
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.873,46
863	Incentivo Creches Del. CEDCA 60/2023	66.873,46
09.004.08.243.0106.6120	Apoio ao Menor Aprendiz	141.600,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	141.600,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	141.600,00
09.004.08.243.0106.6124	Manutenção Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	97.453,64
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.520,32
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não gover.ECA/FMDCA	2.520,32
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.933,32
1000	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
874	Incent Estadual Garantir Direitos de Crianças e Adolescente CEDCA 13/2025	35.933,32
880	Contribuições e Legados de Entidades não gover.ECA/FMDCA	6.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
874	Incent Estadual Garantir Direitos de Crianças e Adolescente CEDCA 13/2025	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não gover.ECA/FMDCA	5.000,00
09.004.08.243.0106.6125	Manutenção Atividades da Creche Infancia Feliz.	70.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício corrente	40.000,00
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.667.273,76
10.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.667.273,76
10.001.04	Administração	100.000,00
10.001.04.122	Administração Geral	100.000,00
10.001.04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	100.000,00
10.001.04.122.0088.2375	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
10.001.09	Previdência Social	1.688.144,46
10.001.09.271	Previdência Básica	1.688.144,46
10.001.09.271.0109	Encargos Gerais do Municipio	1.688.144,46
10.001.09.271.0109.2374	Contribuição à Previdência Social	1.688.144,46
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.688.144,46
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.688.144,46
10.001.28	Encargos Especiais	2.262.064,85
10.001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.645.670,16
10.001.28.843.0110	Operações Especiais	1.645.670,16
10.001.28.843.0110.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	1.645.670,16



CONTA/FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	825.670,16
1000	Recursos Ordinários (Livres)	825.670,16
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	820.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	820.000,00
10.001.28.846	Outros Encargos Especiais	616.394,69
10.001.28.846.0110	Operações Especiais	616.394,69
10.001.28.846.0110.2376	Encargos com Pensionistas e Aposentados	27.433,63
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	27.433,63
1000	Recursos Ordinários (Livres)	27.433,63
10.001.28.846.0110.2377	Contribuição ao Pasep	553.961,06
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	553.961,06
1000	Recursos Ordinários (Livres)	547.961,06
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	5.000,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.000,00
10.001.28.846.0110.2378	Sentenças Judiciais	35.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
10.001.99	Reserva de Contingência	617.064,45
10.001.99.999	Reserva de Contingência	617.064,45
10.001.99.999.9999	Reserva de Contingência	617.064,45
10.001.99.999.9999.9999	Reserva Contingência	617.064,45
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
1000	Recursos Ordinários (Livres)	617.064,45
TOTAL		62.220.474,58

27/08/2026 - 09:47:52



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	4.200.617,09	4.200.617,09	4.200.617,09	0,00
01.031.0087 - Gestão e Atuação do Poder Legislativo	4.200.617,09	4.200.617,09	4.200.617,09	0,00
01.031.0087.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	4.200.617,09	4.200.617,09	4.200.617,09	0,00
02.001 - COORDENAÇÃO DE GABINETE	721.818,52	721.818,52	721.818,52	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	721.818,52	721.818,52	721.818,52	0,00
04.122.0088.2261 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	721.818,52	721.818,52	721.818,52	0,00
02.002 - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	158.538,94	158.538,94	158.538,94	0,00
04.124.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	158.538,94	158.538,94	158.538,94	0,00
04.124.0088.2262 - Manutenção do Controle Interno	158.538,94	158.538,94	158.538,94	0,00
02.003 - ASSESSORIA JURÍDICA	574.816,38	574.816,38	574.816,38	0,00
03.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	574.816,38	574.816,38	574.816,38	0,00
03.122.0088.2263 - Manutenção da Assessoria Jurídica	574.816,38	574.816,38	574.816,38	0,00
02.004 - OUVIDORIA GERAL	74.443,19	74.443,19	74.443,19	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	74.443,19	74.443,19	74.443,19	0,00
04.122.0088.2264 - Manutenção da Ouvidoria Geral Municipal	74.443,19	74.443,19	74.443,19	0,00
02.005 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	75.609,00	75.609,00	75.609,00	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	75.609,00	75.609,00	75.609,00	0,00
04.122.0088.2265 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	75.609,00	75.609,00	75.609,00	0,00
02.006 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	288.094,00	288.094,00	288.094,00	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	288.094,00	288.094,00	288.094,00	0,00
04.122.0088.2266 - Manutenção do Departamento da Vice-Prefeitura	288.094,00	288.094,00	288.094,00	0,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.253.417,50	4.253.417,50	4.253.417,50	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	4.253.417,50	4.253.417,50	4.253.417,50	0,00
04.122.0088.1450 - Ampliar e reformar o prédio do Paço Municipal	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
04.122.0088.2267 - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	3.811.417,50	3.811.417,50	3.811.417,50	0,00
04.122.0088.2269 - Manutenção de Iniciativas de Digitalização e Redução de Papel	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0088.2380 - Fortalecimento da Gestão por Meio da Qualificação Profissional.	164.000,00	164.000,00	164.000,00	0,00
04.122.0088.2384 - Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Urbano	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00
04.122.0089 - Implantação da Nova Sede do Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
04.122.0089.1464 - Construção de Sede Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	343.177,08	343.177,08	343.177,08	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	343.177,08	343.177,08	343.177,08	0,00
04.122.0088.2270 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	343.177,08	343.177,08	343.177,08	0,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	317.762,89	317.762,89	317.762,89	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	317.762,89	317.762,89	317.762,89	0,00
04.122.0088.2271 - Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações e Contratos	317.762,89	317.762,89	317.762,89	0,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	281.069,62	281.069,62	281.069,62	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	281.069,62	281.069,62	281.069,62	0,00
04.122.0088.2272 - Manutenção do Departamento de Compras	281.069,62	281.069,62	281.069,62	0,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	570.534,93	570.534,93	570.534,93	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	570.534,93	570.534,93	570.534,93	0,00
04.122.0088.2273 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade	570.534,93	570.534,93	570.534,93	0,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO PÚBLICO	216.659,93	216.659,93	216.659,93	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	216.659,93	216.659,93	216.659,93	0,00
04.122.0088.2274 - Manutenção do Departamento de Patrimônio Público	216.659,93	216.659,93	216.659,93	0,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
04.122.0088.2275 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	244.067,13	244.067,13	244.067,13	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	244.067,13	244.067,13	244.067,13	0,00
04.122.0088.2276 - Manutenção do Departamento de Finanças	244.067,13	244.067,13	244.067,13	0,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00
04.122.0088.2277 - Manutenção do Departamento de Tecnologia da informação	220.000,00	220.000,00	220.000,00	0,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.847.671,98	1.847.671,98	1.847.671,98	0,00
17.511.0090 - Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,00
17.511.0090.2278 - Manter o Abastecimento de Água na Área Rural	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00
17.511.0090.2279 - Manutenção e Conservação de Abastecedouros Rurais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
20.606.0090 - Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
20.606.0090.2281 - Apoio ao Plantio de Mudanças e Sementes para Produção Sustentável	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
20.606.0091 - Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	1.750.671,98	1.750.671,98	1.750.671,98	0,00
20.606.0091.1451 - Aquisição de Máquinas Agrícolas	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
20.606.0091.2280 - Incentivo a Correção, Recuperação e Conservação do Solo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
20.606.0091.2283 - Execução do Programa AgroForte/Juro Zero	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
20.606.0091.2284 - Manutenção Das Atividades do Departamento de Agricultura	1.673.671,98	1.673.671,98	1.673.671,98	0,00
20.606.0091.2285 - Apoio à Eliminação da Formiga Cortadeira	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
20.608.0091 - Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
20.608.0091.2282 - Incentivo ao Melhoramento Rebanho Leiteiro	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	938.493,72	938.493,72	938.493,72	0,00
18.541.0090 - Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18.541.0090.2381 - Arborização Urbana e Gestão das Áreas Verdes.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
18.542.0090 - Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	935.493,72	935.493,72	935.493,72	0,00
18.542.0090.2286 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	150.373,87	150.373,87	150.373,87	0,00
18.542.0090.2287 - Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos	773.119,85	773.119,85	773.119,85	0,00
18.542.0090.2288 - Manutenção e Conservação do Barracão de Triagem de Resíduos (PGRS)	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
18.542.0090.2289 - Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário (conforme PGRS)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
04.003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	74.048,10	74.048,10	74.048,10	0,00
20.606.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	74.048,10	74.048,10	74.048,10	0,00
20.606.0088.2290 - Manutenção do Departamento Administrativo de Agricultura e Meio Ambiente	74.048,10	74.048,10	74.048,10	0,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	15.019.598,01	15.019.598,01	15.019.598,01	0,00
12.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	252.992,50	252.992,50	252.992,50	0,00
12.122.0088.2291 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Educação	252.992,50	252.992,50	252.992,50	0,00
12.361.0092 - Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	9.303.445,39	9.303.445,39	9.303.445,39	0,00
12.361.0092.1465 - Reforma e ou Ampliação da Escola Municipal	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00
12.361.0092.2292 - Manutenção da Coordenação Pedagógica do Departamento de Educação	1.041.840,40	1.041.840,40	1.041.840,40	0,00
12.361.0092.2293 - Manutenção das Atividades da Escola Municipal	5.411.647,53	5.411.647,53	5.411.647,53	0,00
12.361.0092.2294 - Manutenção e Conservação da Quadra de Esportes junto a Escola Municipal	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
12.361.0092.2295 - Transporte Escolar Municipal	1.852.661,86	1.852.661,86	1.852.661,86	0,00





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
12.361.0092.2296 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	165.321,30	165.321,30	165.321,30	0,00
12.361.0092.2297 - Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos da Escola Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0092.2389 - EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	364.974,30	364.974,30	364.974,30	0,00
12.361.0092.2390 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	386.000,00	386.000,00	386.000,00	0,00
12.361.0112 - Cartão Mais Educação	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00
12.361.0112.2386 - Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos da Escola Municipal	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00
12.364.0093 - Avançando na Educação	749.500,00	749.500,00	749.500,00	0,00
12.364.0093.2298 - Transporte Escolar de Alunos de Educação Superior e Ensino Técnico	749.500,00	749.500,00	749.500,00	0,00
12.365.0092 - Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	3.604.205,98	3.604.205,98	3.604.205,98	0,00
12.365.0092.2299 - Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	3.493.646,55	3.493.646,55	3.493.646,55	0,00
12.365.0092.2300 - Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos do Centro de Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0092.2301 - Alimentação Escolar - Pré-Escola	74.059,43	74.059,43	74.059,43	0,00
12.365.0092.2302 - Alimentação Escolar - Creche	36.500,00	36.500,00	36.500,00	0,00
12.365.0112 - Cartão Mais Educação	85.500,00	85.500,00	85.500,00	0,00
12.365.0112.2387 - Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos do Centro de Educação Infantil	85.500,00	85.500,00	85.500,00	0,00
12.366.0092 - Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0092.2303 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0092.2304 - Alimentação Escolar - EJA (Educação de Jovens e Adultos)	0,00	0,00	0,00	0,00
12.367.0092 - Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	918.954,14	918.954,14	918.954,14	0,00
12.367.0092.2305 - Manutenção da Educação Especial	916.954,14	916.954,14	916.954,14	0,00
12.367.0092.2306 - Alimentação Escolar - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
13.391.0094 - Cultura Viva e Acessível	0,00	0,00	0,00	0,00
13.391.0094.1452 - Construção de Biblioteca Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	512.354,30	512.354,30	512.354,30	0,00
13.243.0094 - Cultura Viva e Acessível	172.050,00	172.050,00	172.050,00	0,00
13.243.0094.6115 - APOIO CULTURAL À FANFARRA	43.000,00	43.000,00	43.000,00	0,00
13.243.0094.6121 - Manutenção das Oficinas Culturais	129.050,00	129.050,00	129.050,00	0,00
13.392.0094 - Cultura Viva e Acessível	340.304,30	340.304,30	340.304,30	0,00
13.392.0094.2307 - Manutenção do Departamento de Cultura	229.904,30	229.904,30	229.904,30	0,00
13.392.0094.2308 - Infraestrutura e Conservação do Centro Cultural	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
13.392.0094.2388 - LEI ALDIR BLANC II - INCENTIVO A CULTURA	74.400,00	74.400,00	74.400,00	0,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	902.265,62	902.265,62	902.265,62	0,00
27.243.0095 - Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
27.243.0095.6126 - Manutenção das Oficinas Desportivas	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
27.812.0095 - Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	767.265,62	767.265,62	767.265,62	0,00
27.812.0095.1453 - Reforma dos Ginásios de Esportes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
27.812.0095.2310 - Manutenção do Departamento de Esporte	680.265,62	680.265,62	680.265,62	0,00
27.812.0095.2311 - Manutenção e Conservação dos Ginásios de Esportes	11.000,00	11.000,00	11.000,00	0,00
27.812.0095.2312 - Manutenção e Conservação de Bem em Servidão Administrativa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
27.812.0095.2313 - Manutenção e Conservação das Academias ao Ar Livre	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
27.812.0095.2379 - Manutenção do Conselho Municipal de Esporte	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
27.813.0095 - Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
27.813.0095.2309 - Realização de Evento em Comemoração ao Aniversário do Município	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
06.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	550.069,13	550.069,13	550.069,13	0,00
10.122.0096 - Gestão e Organização do SUS	550.069,13	550.069,13	550.069,13	0,00
10.122.0096.2314 - Manutenção do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	546.069,13	546.069,13	546.069,13	0,00
10.122.0096.2315 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
06.002 - DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.653.574,36	14.653.574,36	14.653.574,36	0,00
10.301.0097 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	6.473.576,88	6.473.576,88	6.473.576,88	0,00
10.301.0097.2238 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - 210.958,51 1.558,37 PROAPS - RES. SESA N° 709/2025	258.943,49	258.943,49	258.943,49	0,00
10.301.0097.2316 - Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde TIPO III	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
10.301.0097.2317 - Manutenção e Conservação do Núcleo Assistencial de Saúde - NAS	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00
10.301.0097.2318 - Manutenção e Conservação do Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra - CAS	143.092,61	143.092,61	143.092,61	0,00
10.301.0097.2319 - Manutenção da Estratégia e Saúde da Família	3.700.848,74	3.700.848,74	3.700.848,74	0,00
10.301.0097.2320 - Manutenção Equipes multiprofissionais na APS - eMulti	835.000,00	835.000,00	835.000,00	0,00
10.301.0097.2321 - Aquisição de Fraldas Geriátricas	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
10.301.0097.2322 - Aquisição de Órteses, Próteses e meios de locomoção	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
10.301.0097.2323 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	787.139,24	787.139,24	787.139,24	0,00
10.301.0097.2324 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	654.552,80	654.552,80	654.552,80	0,00
10.302.0098 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	7.080.272,32	7.080.272,32	7.080.272,32	0,00





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
10.302.0098.2325 - Manutenção do Atendimento Hospitalar	3.017.543,30	3.017.543,30	3.017.543,30	0,00
10.302.0098.2326 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	2.012.914,21	2.012.914,21	2.012.914,21	0,00
10.302.0098.2327 - Manutenção do Atendimento Médico de Atenção Especializada	332.390,00	332.390,00	332.390,00	0,00
10.302.0098.2328 - Manutenção do Transporte Sanitário	1.469.101,84	1.469.101,84	1.469.101,84	0,00
10.302.0098.2332 - Manutenção do Departamento de Agendamento	248.322,97	248.322,97	248.322,97	0,00
10.303.0099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	968.244,24	968.244,24	968.244,24	0,00
10.303.0099.1435 - INVESTIMENTO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	17.630,00	17.630,00	17.630,00	0,00
10.303.0099.2190 - CUSTEIO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	17.662,00	17.662,00	17.662,00	0,00
10.303.0099.2329 - Aquisição de Medicamentos Consórcio Intergestores Paraná Saúde	169.096,00	169.096,00	169.096,00	0,00
10.303.0099.2330 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	763.856,24	763.856,24	763.856,24	0,00
10.306.0099 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	131.480,92	131.480,92	131.480,92	0,00
10.306.0099.2331 - Assistência a Alimentação e Nutrição	131.480,92	131.480,92	131.480,92	0,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	434.925,58	434.925,58	434.925,58	0,00
10.304.0100 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	193.677,05	193.677,05	193.677,05	0,00
10.304.0100.2335 - Manutenção da Vigilância Sanitária/Ambiental	193.677,05	193.677,05	193.677,05	0,00
10.305.0100 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	241.248,53	241.248,53	241.248,53	0,00
10.305.0100.1432 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE PROVIGIA	68.878,00	68.878,00	68.878,00	0,00
10.305.0100.2333 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	14.266,63	14.266,63	14.266,63	0,00
10.305.0100.2334 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Endemias	129.640,13	129.640,13	129.640,13	0,00
10.305.0100.2336 - Manutenção da Saúde do Trabalhador	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
10.305.0100.2385 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA	23.463,77	23.463,77	23.463,77	0,00
07.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS	3.405.981,72	3.405.981,72	3.405.981,72	0,00
15.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	416.152,80	416.152,80	416.152,80	0,00
15.122.0088.2337 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo de Obras	416.152,80	416.152,80	416.152,80	0,00
15.451.0101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	144.298,00	144.298,00	144.298,00	0,00
15.451.0101.1454 - Infraestrutura de Ruas e Avenidas Urbanas	44.298,00	44.298,00	44.298,00	0,00
15.451.0101.1456 - Revitalização das Praças	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
15.452.0101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.948.552,60	1.948.552,60	1.948.552,60	0,00
15.452.0101.2338 - Manutenção e Conservação de Bens em Servidão Administrativa	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
15.452.0101.2382 - Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Obras.	1.944.552,60	1.944.552,60	1.944.552,60	0,00





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
20.606.0091 - Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	278.187,62	278.187,62	278.187,62	0,00
20.606.0091.1455 - Infraestrutura das Estradas Rurais e Acessos Viários	278.187,62	278.187,62	278.187,62	0,00
25.752.0102 - Ilumina Serranópolis – Rede Pública de Iluminação	618.790,70	618.790,70	618.790,70	0,00
25.752.0102.1457 - Obras de Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública	428.790,70	428.790,70	428.790,70	0,00
25.752.0102.2339 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1.054.901,84	1.054.901,84	1.054.901,84	0,00
15.451.0101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	33.864,00	33.864,00	33.864,00	0,00
15.451.0101.1458 - Reavitalização dos Cemiterios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0101.1459 - Construção de Meio Fio, calçadas e passeios	33.864,00	33.864,00	33.864,00	0,00
15.452.0101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.021.037,84	1.021.037,84	1.021.037,84	0,00
15.452.0101.2340 - Manutenção da Casa Mortuária	61.261,68	61.261,68	61.261,68	0,00
15.452.0101.2341 - Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
15.452.0101.2342 - Jardinagem em Espaços Públicos.	454.151,16	454.151,16	454.151,16	0,00
15.452.0101.2343 - Manutenção do Departamento de Urbanismo	480.625,00	480.625,00	480.625,00	0,00
07.003 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	760.996,84	760.996,84	760.996,84	0,00
26.782.0091 - Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0091.1460 - Pavimentação da Estrada Rural Linha Bellon	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0101 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	760.996,84	760.996,84	760.996,84	0,00
26.782.0101.2344 - Manutenção do Departamento Rodoviário	760.996,84	760.996,84	760.996,84	0,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	1.225.273,18	1.225.273,18	1.225.273,18	0,00
22.661.0103 - Avança Serranópolis – Indústria, Comércio e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661.0103.1461 - Construção do Centro de Facilidades	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	273.859,16	273.859,16	273.859,16	0,00
23.691.0088.2345 - Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	273.859,16	273.859,16	273.859,16	0,00
23.691.0103 - Avança Serranópolis – Indústria, Comércio e Empreendedorismo	107.000,00	107.000,00	107.000,00	0,00
23.691.0103.2346 - Incentivo ao Programa Fomento Paraná no Município.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
23.691.0103.2347 - Programa Juro Zero - Empresas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
23.691.0103.2348 - Manutenção do Centro Empresarial	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
23.691.0103.2352 - Programa Municipal de Incentivo á Valorização do Comércio, Industria e Prestação de Serviços Locais	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00
23.691.0103.2353 - Incentivos a Empresas Comerciais e Industriais	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
23.691.0104 - Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
23.691.0104.2350 - Realização do Evento Natal Musical	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.0104.2383 - Realização do Arrancadão de Jericos.	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
23.695.0104 - Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	244.414,02	244.414,02	244.414,02	0,00
23.695.0104.1429 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS AOS PONTOS TURISTICOS	55.414,02	55.414,02	55.414,02	0,00
23.695.0104.2351 - Manutenção do Jericódromo	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00
23.695.0104.2354 - Manutenção das Decorações Natalinas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
23.695.0104.2355 - Caminhos de Serranópolis: Turismo e Valorização Cultural.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.169.147,04	1.169.147,04	1.169.147,04	0,00
08.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	717.208,20	717.208,20	717.208,20	0,00
08.122.0088.1463 - Ampliação do Clube Aliança	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0088.2357 - Manutenção do Departamento da Secretaria de Assistência Social.	706.287,20	706.287,20	706.287,20	0,00
08.122.0088.2358 - Manutenção do Clube Aliança	10.921,00	10.921,00	10.921,00	0,00
08.122.0105 - Rede Socioassistencial de Serranópolis.	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0105.2356 - Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0106 - Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	346.681,82	346.681,82	346.681,82	0,00
08.243.0106.6122 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	346.681,82	346.681,82	346.681,82	0,00
08.244.0105 - Rede Socioassistencial de Serranópolis.	35.257,02	35.257,02	35.257,02	0,00
08.244.0105.1462 - Reforma e/ou Melhorias no CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0105.2370 - Manutenção das Atividades do Fundo da Mulher	31.257,02	31.257,02	31.257,02	0,00
08.244.0105.2371 - Manutenção das Atividades do Fundo da Habitação	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
16.482.0111 - Cartão Mais Educação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
16.482.0111.1467 - Construção e Infraestrutura Empreendimento habitacional Cohapar	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	251.000,00	251.000,00	251.000,00	0,00
08.241.0107 - Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	251.000,00	251.000,00	251.000,00	0,00
08.241.0107.2359 - Manutenção da Divisão da Cordenação de Pessoa idosa	251.000,00	251.000,00	251.000,00	0,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.636.346,10	1.636.346,10	1.636.346,10	0,00
08.122.0105 - Rede Socioassistencial de Serranópolis.	88.075,00	88.075,00	88.075,00	0,00
08.122.0105.2360 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social	78.075,00	78.075,00	78.075,00	0,00
08.122.0105.2361 - Bloco de Gestão do SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
08.241.0107 - Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00
08.241.0107.2367 - Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência ao Idoso	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00
08.242.0108 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	9.664,00	9.664,00	9.664,00	0,00
08.242.0108.2368 - Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência da pessoas com Deficiência	9.664,00	9.664,00	9.664,00	0,00
08.243.0106 - Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	408.934,00	408.934,00	408.934,00	0,00
08.243.0106.6123 - Bloco da Proteção Especial de e Alta Complexidade - Assistência à Criança e ao Adolescente	408.934,00	408.934,00	408.934,00	0,00
08.244.0105 - Rede Socioassistencial de Serranópolis.	387.747,85	387.747,85	387.747,85	0,00
08.244.0105.2362 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	42.600,00	42.600,00	42.600,00	0,00
08.244.0105.2363 - PROCAD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0105.2365 - Gestão de Benefícios Eventuais	86.185,68	86.185,68	86.185,68	0,00
08.244.0105.2366 - Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	153.078,40	153.078,40	153.078,40	0,00
08.244.0105.2369 - Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Manutenção Consórcio Intermunicipal de Ass	105.883,77	105.883,77	105.883,77	0,00
08.244.0107 - Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	17.114,06	17.114,06	17.114,06	0,00
08.244.0107.2373 - Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso	17.114,06	17.114,06	17.114,06	0,00
08.244.0108 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	7.614,00	7.614,00	7.614,00	0,00
08.244.0108.2372 - Manutenção das Atividades do Fundo da Pessoa com Deficiencia	7.614,00	7.614,00	7.614,00	0,00
08.245.0105 - Rede Socioassistencial de Serranópolis.	592.197,19	592.197,19	592.197,19	0,00
08.245.0105.2364 - Bloco da Proteção Social Básica	592.197,19	592.197,19	592.197,19	0,00
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	375.927,10	375.927,10	375.927,10	0,00
08.243.0106 - Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	375.927,10	375.927,10	375.927,10	0,00
08.243.0106.5011 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE INFÂNCIA FELIZ	66.873,46	66.873,46	66.873,46	0,00
08.243.0106.6120 - Apoio ao Menor Aprendiz	141.600,00	141.600,00	141.600,00	0,00
08.243.0106.6124 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	97.453,64	97.453,64	97.453,64	0,00
08.243.0106.6125 - Manutenção Atividades da Creche Infancia Feliz.	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.667.273,76	4.667.273,76	4.667.273,76	0,00
04.122.0088 - Gestão Integrada e Suporte Institucional	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
04.122.0088.2375 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
09.271.0109 - Encargos Gerais do Município	1.688.144,46	1.688.144,46	1.688.144,46	0,00
09.271.0109.2374 - Contribuição à Previdência Social	1.688.144,46	1.688.144,46	1.688.144,46	0,00
28.843.0110 - Operações Especiais	1.645.670,16	1.645.670,16	1.645.670,16	0,00





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS - art 5º da L.C.101/2000

R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	PPA	LDO	LOA	(PPA - LOA)
28.843.0110.0001 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	0,00	0,00	1.645.670,16	-1.645.670,16
28.843.0110.1 - Amortização e Encargos da Dívida Contratada	1.645.670,16	1.645.670,16	0,00	1.645.670,16
28.846.0110 - Operações Especiais	616.394,69	616.394,69	616.394,69	0,00
28.846.0110.2376 - Encargos com Pensionistas e Aposentados	27.433,63	27.433,63	27.433,63	0,00
28.846.0110.2377 - Contribuição ao Pasep	553.961,06	553.961,06	553.961,06	0,00
28.846.0110.2378 - Sentenças Judiciais	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
99.999.9999 - Reserva de Contingência	617.064,45	617.064,45	617.064,45	0,00
99.999.9999.9999 - Reserva Contingência	617.064,45	617.064,45	617.064,45	0,00
TOTAL	62.220.474,58	62.220.474,58	62.220.474,58	0,00





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES - Receita	72.346.461,19	DESPESAS CORRENTES	57.580.672,87
RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-197.855,15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.176.824,40
RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-12.891,87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	825.670,16
RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-10.153.687,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.523.178,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Receita	6.618.310,54	TRAS DESPESAS CORRENTES	1.055.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-197.855,15	DESPESAS DE CAPITAL	3.557.120,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-12.891,87	INVESTIMENTOS	2.737.120,17
CONTRIBUIÇÕES - Receita	456.233,85	DESPESAS DE CAPITAL	465.617,09
RECEITA PATRIMONIAL - Receita	2.103.657,34	VESTIMENTOS	465.617,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Receita	63.076.848,03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	820.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-10.153.687,82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita	91.411,43	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
RECEITAS DE CAPITAL - Receita	238.448,23		
ALIENAÇÃO DE BENS - Receita	130.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Receita	21.940,23		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Receita	86.508,00		
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Repasses Recebidos	4.200.617,09	Repasse Enviados	4.200.617,09





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	61.982.026,35	DESPESAS CORRENTES	57.580.672,87
RECEITAS DE CAPITAL	238.448,23	DESPESAS DE CAPITAL	4.022.737,26
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
REPASSES RECEBIDOS	4.200.617,09	REPASSES ENVIADOS	4.200.617,09
TOTAL	62.220.474,58	TOTAL	62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

27/08/2026 - 09:20:35





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	57.580.672,87
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	31.176.824,40	0,00
3171000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	154.029,45	0,00	0,00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	154.029,45	0,00	0,00	0,00
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.022.794,95	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	27.433,63	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.005.529,09	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.726.637,84	0,00	0,00	0,00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.194,39	0,00	0,00	0,00
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.000,00	0,00	0,00	0,00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	825.670,16	0,00
3290000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	825.670,16	0,00	0,00
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	825.670,16	0,00	0,00	0,00
3300	TRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	1.055.000,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	24.523.178,31	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	800.022,20	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	800.022,20	0,00	0,00	0,00
3371000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	1.938.392,92	0,00	0,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.938.392,92	0,00	0,00	0,00
3372000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	164.096,00	0,00	0,00
3372320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.096,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	22.675.667,19	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	545.655,62	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.791.243,41	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3390310000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	352.766,63	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.108.260,54	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.711,91	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	402.435,30	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.800,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.600,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.735.909,93	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.960.519,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.067.856,28	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.483.697,50	0,00	0,00	0,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	563.961,06	0,00	0,00	0,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	42.849,20	0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	258.400,81	0,00	0,00	0,00
400000 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	465.617,09
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.557.120,17
4400	VESTIMENTOS	0,00	0,00	465.617,09	0,00
4400000000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	2.737.120,17	0,00
4471000000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	26.375,61	0,00	0,00
4471700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.375,61	0,00	0,00	0,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	3.176.361,65	0,00	0,00
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	287.978,32	0,00	0,00	0,00
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.864,00	0,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.334.252,39	0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.318.266,94	0,00	0,00	0,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	820.000,00	0,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	820.000,00	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	820.000,00	0,00	0,00	0,00





Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	617.064,45
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	617.064,45	0,00
9999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	617.064,45	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		62.220.474,58	62.220.474,58	62.220.474,58	62.220.474,58

27/08/2026 - 09:21:56





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	1	RECEITAS CORRENTES - Receita	0,00	0,00	72.346.461,19
1	1	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	0,00	0,00	-197.855,15
1	1	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	0,00	0,00	-12.891,87
1	1	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	-10.153.687,82
1	1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Receita	0,00	6.618.310,54	0,00
1	1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	0,00	-197.855,15	0,00
1	1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	0,00	-12.891,87	0,00
1	1.1.1	IMPOSTOS - Receita	6.018.726,00	0,00	0,00
1	1.1.1	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-197.855,15	0,00	0,00
1	1.1.1	IMPOSTOS - Outras Deduções	-12.891,87	0,00	0,00
1	1.1.2	TAXAS - Receita	593.674,60	0,00	0,00
1	1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Receita	5.909,94	0,00	0,00
1	1.2	CONTRIBUIÇÕES - Receita	0,00	456.233,85	0,00
1	1.2.4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita	456.233,85	0,00	0,00
1	1.3	RECEITA PATRIMONIAL - Receita	0,00	2.103.657,34	0,00
1	1.3.1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - Receita	81.575,14	0,00	0,00
1	1.3.2	VALORES MOBILIÁRIOS - Receita	2.022.082,20	0,00	0,00
1	1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Receita	0,00	63.076.848,03	0,00
1	1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	0,00	-10.153.687,82	0,00
1	1.7.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita	29.763.317,77	0,00	0,00
1	1.7.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-4.612.816,00	0,00	0,00
1	1.7.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Receita	28.470.625,26	0,00	0,00
1	1.7.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-5.540.871,82	0,00	0,00
1	1.7.5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Receita	4.842.905,00	0,00	0,00
1	1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita	0,00	91.411,43	0,00
1	1.9.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Receita	4.480,20	0,00	0,00
1	1.9.2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Receita	1.257,01	0,00	0,00





Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica
(Versão atualizada a partir de 2002)
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1	1.9.9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Receita	85.674,22	0,00	0,00
1	2	RECEITAS DE CAPITAL - Receita	0,00	0,00	238.448,23
1	2.2	ALIENAÇÃO DE BENS - Receita	0,00	130.000,00	0,00
1	2.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Receita	130.000,00	0,00	0,00
1	2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Receita	0,00	21.940,23	0,00
1	2.3.1	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Receita	21.940,23	0,00	0,00
1	2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Receita	0,00	86.508,00	0,00
1	2.4.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Receita	86.508,00	0,00	0,00
TOTAL					62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

27/08/2026 - 09:23:16





Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Receita	72.346.461,19
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-197.855,15
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-10.153.687,82
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Receita	6.618.310,54
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-197.855,15
1	1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Receita	6.018.726,00
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-197.855,15
1	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Receita	2.564.677,46
1	1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-197.781,22
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Receita	1.397.278,81
1	1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-197.781,22
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Receita	1.120.857,87
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-197.781,22
1	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Receita	3.329,55
1	1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Receita	215.090,72
1	1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	58.000,67
1	1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - Receita	1.167.398,65
1	1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL - Receita	1.167.262,59
1	1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS - Receita	136,06
1	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - Receita	2.172.042,00
1	1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - Receita	2.172.042,00
1	1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - Receita	2.172.042,00
1	1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - Receita	2.172.042,00
1	1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Receita	2.172.042,00
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Outras Deduções	-12.891,87
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Receita	1.268.456,74
1	1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-73,93
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Receita	1.268.456,74
1	1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-73,93
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Receita	1.268.456,74
1	1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	-73,93





Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		Descontos Concedidos	
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Receita	1.241.430,18
1	1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-73,93
1	1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS - Receita	15.774,00
1	1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Receita	8.019,81
1	1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	3.232,75
1	1.1.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023 - Receita	13.549,80
1	1.1.1.6.60.0.0.00.00.00.00.00.	IBS Município - Receita	13.549,80
1	1.1.1.6.60.0.1.00.00.00.00.00.	IBS Município - Principal - Receita	12.549,80
1	1.1.1.6.60.0.2.00.00.00.00.00.	IBS Município - Multas e Juros - Receita	1.000,00
1	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS - Receita	593.674,60
1	1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Receita	175.888,28
1	1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Receita	175.888,28
1	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - Receita	158.162,44
1	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS - Receita	1.900,94
1	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Receita	9.963,38
1	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	5.861,52
1	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Receita	417.786,32
1	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Receita	417.786,32
1	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Receita	404.795,29
1	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Receita	450,23
1	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Receita	4.251,28
1	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	8.289,52
1	1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Receita	5.909,94
1	1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Receita	5.909,94
1	1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - Receita	5.909,94
1	1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - Receita	2.790,19
1	1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	3.119,75
1	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Receita	456.233,85
1	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita	456.233,85
1	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita	456.233,85
1	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Receita	456.233,85
1	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Receita	429.560,50
1	1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS - Receita	228,85
1	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Receita	17.873,53
1	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Receita	8.570,97
1	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL - Receita	2.103.657,34





Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - Receita	81.575,14
1	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO - Receita	81.575,14
1	1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - Receita	81.575,14
1	1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL - Receita	81.575,14
1	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS - Receita	2.022.082,20
1	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS - Receita	2.022.082,20
1	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Receita	2.022.082,20
1	1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - Receita	2.022.082,20
1	1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL - Receita	2.022.082,20
1	1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários fonte 826 - Receita	368.116,08
1	1.3.2.1.01.1.1.01.01.00.00.00.	Rendimentos Apl. Fin. C/c BB 14985-3 - Receita	49.484,00
1	1.3.2.1.01.1.1.01.02.00.00.00.	Rendimentos FMS - Receita	16.194,00
1	1.3.2.1.01.1.1.01.05.00.00.00.	R. Rend. BB 56562-8 - Receita	120.080,00
1	1.3.2.1.01.1.1.01.05.00.00.00.	R. Rend. BB 41525-1 - Receita	0,50
1	1.3.2.1.01.1.1.01.06.00.00.00.	R. Rend. BB 43622-4 - Receita	12,61
1	1.3.2.1.01.1.1.01.07.00.00.00.	R. Rend. BB 45283-1 - Receita	987,72
1	1.3.2.1.01.1.1.01.08.00.00.00.	R. Rend. BB 52757-2 - Receita	1.181,80
1	1.3.2.1.01.1.1.01.24.00.00.00.	R. Rend. BB 56561-0 FAF ESTADUAL CUSTEIO - Receita	30.401,16
1	1.3.2.1.01.1.1.01.25.00.00.00.	R. Rend. BB 58646-3 - Receita	1.000,00
1	1.3.2.1.01.1.1.01.26.00.00.00.	R. Rend. BB 58734-6 - Receita	146.801,98
1	1.3.2.1.01.1.1.01.27.00.00.00.	R. Rend. BB 52757-2 fonte 3494 - Receita	1.059,35
1	1.3.2.1.01.1.1.01.29.00.00.00.	R. Rend. BB 61286-3 - Receita	405,00
1	1.3.2.1.01.1.1.01.29.00.00.00.	R. Rend. BB 58736-2 - Receita	507,96
1	1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários fonte 829 - Receita	112.937,51
1	1.3.2.1.01.1.1.02.01.00.00.00.	Rec. Rendimentos Aplic. Financ. FUNDEB 60% - Receita	44.828,00
1	1.3.2.1.01.1.1.02.02.00.00.00.	Rec. Rendimentos Aplic. Financ. Educação 10% - Receita	17.616,00
1	1.3.2.1.01.1.1.02.03.00.00.00.	Rec. Rendimentos Rec. 25% Educação - Receita	32.514,00
1	1.3.2.1.01.1.1.02.04.00.00.00.	Rec. Rendimentos Aplic. Financ. FNDE - Salário Educação - Receita	9.214,00
1	1.3.2.1.01.1.1.02.06.00.00.00.	Rec. Rendimentos FNDE-Pnate Estadual - Receita	3.174,46
1	1.3.2.1.01.1.1.02.10.00.00.00.	R. Rend. BB 19142-6 - Receita	1.691,05
1	1.3.2.1.01.1.1.02.11.00.00.00.	R. Rend. BB 43576-7 - Receita	1.900,00
1	1.3.2.1.01.1.1.02.14.00.00.00.	R. Rend. BB 53365-3 - Receita	2.000,00
1	1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00.	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA - Receita	85.445,87
1	1.3.2.1.01.1.1.03.01.00.00.00.	R. Rend. BB 44801-X - Receita	3.209,74
1	1.3.2.1.01.1.1.03.03.00.00.00.	R. Rend. BB 44807-9 - Receita	4.692,92
1	1.3.2.1.01.1.1.03.06.00.00.00.	R. Rend. BB 52467-0 - Receita	5.749,59
1	1.3.2.1.01.1.1.03.10.00.00.00.	R. Rend. BB 56505-9 - Receita	463,54
1	1.3.2.1.01.1.1.03.11.00.00.00.	R. Rend. BB 64060-3 - Receita	36.933,32
1	1.3.2.1.01.1.1.03.12.00.00.00.	R. Rend. BB 64613-X - Receita	10.560,00
1	1.3.2.1.01.1.1.03.13.00.00.00.	R. Rend. BB 65488-4 - Receita	4.664,00
1	1.3.2.1.01.1.1.03.14.00.00.00.	R. Rend. BB 65744-1 - Receita	6.380,70
1	1.3.2.1.01.1.1.03.15.00.00.00.	R. Rend. BB 65807-3 - Receita	4.272,00
1	1.3.2.1.01.1.1.03.16.00.00.00.	R. Rend. BB 67163-0 - Receita	8.520,00
1	1.3.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00.	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA - Receita	366.387,00
1	1.3.2.1.01.1.1.04.01.00.00.00.	Rec. Rendimentos Alienação de Bens - Receita	30.000,00
1	1.3.2.1.01.1.1.04.02.00.00.00.	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinculados Royalties - Receita	1.306,97
1	1.3.2.1.01.1.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Comp. Financ. Rec. Minerais - Receita	685,51
1	1.3.2.1.01.1.1.04.04.00.00.00.	Rendimentos Aplic. Financ. Fundo Especial - Receita	7.858,32



Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.3.2.1.01.1.1.04.05.00.00.00.	Rec. Rendimentos Iluminação Pública - Receita	162.556,85
1	1.3.2.1.01.1.1.04.06.00.00.00.	Rec. Rendimentos Taxas - Exercício Poder de Polícia - Receita	2.336,00
1	1.3.2.1.01.1.1.04.07.00.00.00.	Rec. Rendimentos Taxas - Prestação de Serviços - Receita	7.149,42
1	1.3.2.1.01.1.1.04.08.00.00.00.	Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. CIDE - Receita	694,13
1	1.3.2.1.01.1.1.04.10.00.00.00.	R. Rend. BB 58113-5 - Receita	4.736,00
1	1.3.2.1.01.1.1.04.12.00.00.00.	R. Rend. BB 58654-4 - Receita	66.873,46
1	1.3.2.1.01.1.1.04.13.00.00.00.	R. Rend. BB 60935-8 - Receita	3.856,32
1	1.3.2.1.01.1.1.04.15.00.00.00.	R. Rend. BB 63624-X - Receita	8.520,00
1	1.3.2.1.01.1.1.04.18.00.00.00.	R. Rend. CEF 672029-0 - Receita	55.414,02
1	1.3.2.1.01.1.1.04.49.00.00.00.	R. Rend. BB 63863-3 - Receita	14.400,00
1	1.3.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Poupança - Receita	42.920,83
1	1.3.2.1.01.1.1.05.01.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Poupança - Receita	615,83
1	1.3.2.1.01.1.1.05.02.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Poupança - Câmara Municipal - Receita	42.305,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - FPM - Receita	1.046.274,91
1	1.3.2.1.01.1.1.06.01.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - FPM - Receita	95.750,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.02.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - ICMS - Receita	93.144,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.03.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira - Fundo Exportação - Receita	11.198,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.04.00.00.00.	Rendimentos Aplicação Financeira Receita CEX - Receita	519,06
1	1.3.2.1.01.1.1.06.05.00.00.00.	Rendimentos ICMS Desoneração - Receita	9.444,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.06.00.00.00.	Rendimentos Receita ITR - Receita	17.408,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.07.00.00.00.	Rendimentos Receita IPVA - Receita	42.797,60
1	1.3.2.1.01.1.1.06.08.00.00.00.	Rendimentos Aplic. Financ. CEF 13-0 - Receita	143.452,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.09.00.00.00.	Rendimentos Aplic. Financ. SNA. c/c 27748-7 - Receita	22.480,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.10.00.00.00.	Rendimentos CEF 13-0 - Receita	73.580,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.11.00.00.00.	Rendimentos FMS-Livre - Receita	4.814,67
1	1.3.2.1.01.1.1.06.12.00.00.00.	Rendimentos BB 37326-5 Comp. Previdenciária - Receita	240,57
1	1.3.2.1.01.1.1.06.13.00.00.00.	Rendimentos C/C 40032-7 - Receita	48.011,38
1	1.3.2.1.01.1.1.06.14.00.00.00.	Rendimentos FUMDESI BB 40145-5 - Receita	23.953,75
1	1.3.2.1.01.1.1.06.15.00.00.00.	Rendimentos BB 39549-8 - Receita	4.162,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.16.00.00.00.	Rendimentos CEF 114-4 - Receita	11.136,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.18.00.00.00.	R. Rend. BB 53242-8 - Receita	1.876,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.19.00.00.00.	R. Rend. CEF 262-0 - Receita	127.566,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.20.00.00.00.	R. Rend. 73447-0 - Receita	86.008,44
1	1.3.2.1.01.1.1.06.21.00.00.00.	R. Rend. CEF 71011-0 - Receita	160.022,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.22.00.00.00.	R. Rend. CEF 71055-2 - Receita	31.584,00
1	1.3.2.1.01.1.1.06.23.00.00.00.	R. Rend. BB 57270-5 - Receita	22.793,06
1	1.3.2.1.01.1.1.06.25.00.00.00.	R. Rend. BB 19629-0 - Receita	11.374,38
1	1.3.2.1.01.1.1.06.26.00.00.00.	R. Rend. BB 63415-8 - Receita	2.960,00
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Receita	63.076.848,03
1	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-10.153.687,82
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita	29.763.317,77
1	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-4.612.816,00
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Receita	25.856.893,36
1	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-4.612.816,00
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Receita	25.570.263,25
1	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-4.555.489,98
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Receita	22.777.449,85





Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-4.555.489,98
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Receita	22.777.449,89
1	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-4.555.489,98
1	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - Receita	2.792.813,36
1	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL - Receita	2.792.813,36
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Receita	286.630,11
1	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-57.326,02
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Receita	286.630,11
1	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-57.326,02
1	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - Receita	456.544,84
1	1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - Receita	5.456,78
1	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL - Receita	5.456,78
1	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - Receita	451.088,06
1	1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - Receita	451.088,06
1	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL - Receita	451.088,06
1	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita	1.983.886,49
1	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT - Receita	1.983.886,49
1	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P - Receita	940.077,12
1	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atensão P - Receita	940.077,12
1	1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENT. FIN. APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA - Receita	604.800,00
1	1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC. FIN. APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL - Receita	32.243,40
1	1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00.	ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - Receita	151.552,80
1	1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - Receita	31.480,92
1	1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.	Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) - Receita	120.000,00
1	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E - Receita	56.400,00
1	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atensão E - Receita	56.400,00
1	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI - Receita	984.905,87
1	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci - Receita	984.905,87
1	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	Vigilância em Saúde-Despesas Diversas - Receita	39.666,63
1	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.	Transf Federal para ACS e ACE - Receita	586.139,24
1	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.	APS - Equipe Multiprofissional - eMulti - Receita	359.100,00
1	1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC - Receita	2.503,50
1	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC - Receita	2.503,50
1	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - Receita	551.923,76
1	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Receita	399.395,93





Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - Receita	399.395,93
1	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - Receita	97.851,14
1	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL - Receita	97.851,14
1	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - Receita	54.676,69
1	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL - Receita	54.676,69
1	1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED - Receita	496.944,73
1	1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - Receita	496.944,73
1	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL - Receita	496.944,73
1	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Receita	188.933,30
1	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Receita	188.933,30
1	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL - Receita	188.933,30
1	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita	228.191,29
1	1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - Receita	157.420,56
1	1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.	Transferência Especial da União - Principal - Receita	157.420,56
1	1.7.1.9.57.0.1.01.00.00.00.00.	Lei Complementar 176/2020 - Receita	157.420,56
1	1.7.1.9.60.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022 - Receita	60.000,00
1	1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N 14.399/2022 - PRINCIPA - Receita	60.000,00
1	1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Receita	10.770,73
1	1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - Receita	10.770,73
1	1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.	Repasse Receita Federal - Doações ao FMIA - Receita	7.770,73
1	1.7.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00.	Repasse Receita Federal - Doações ao Fundo Municipal do Idoso - Receita	3.000,00
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Receita	28.470.625,26
1	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-5.540.871,82
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Receita	27.749.919,99
1	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-5.540.871,82
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Receita	26.432.964,63
1	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-5.286.592,93
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Receita	26.432.964,63
1	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-5.286.592,93
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Receita	850.896,95
1	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-170.179,35
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Receita	850.896,95
1	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-170.179,35
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Receita	420.497,15
1	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-84.099,50
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Receita	420.497,15
1	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-84.099,50
1	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - Receita	13.561,22
1	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL - Receita	13.561,22





Anexo III - Natureza da Receita

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.7.2.1.54.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Receita	32.000,00
1	1.7.2.1.54.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IBS Estado - Municípios e CGIBS - Principal - Receita	32.000,00
1	1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - Receita	20.579,71
1	1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - Receita	20.579,71
1	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL - Receita	20.579,71
1	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita	329.799,00
1	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita	329.799,00
1	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - Receita	329.799,00
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.	Fundo a fundo Saude Estadual - Receita	105.399,00
1	1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.00.	PROAPS PARANÁ - Res. 709/2025/SESA - Receita	224.400,00
1	1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - Receita	23.463,77
1	1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita	23.463,77
1	1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - Receita	23.463,77
1	1.7.2.4.50.0.1.03.00.00.00.00.	VIGIASUS Custeio - Receita	23.463,77
1	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Receita	346.862,79
1	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - Receita	75.000,00
1	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL - Receita	75.000,00
1	1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - Receita	271.862,79
1	1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - Receita	271.862,79
1	1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.	PETE - Transporte Escolar Estadual - Receita	271.862,79
1	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - Receita	4.842.905,00
1	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA - Receita	4.842.905,00
1	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA - Receita	4.842.905,00
1	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA - Receita	4.842.905,00
1	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita	91.411,43
1	1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Receita	4.480,20
1	1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS - Receita	4.480,20
1	1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - Receita	4.480,20
1	1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL - Receita	4.480,20
1	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - Receita	1.257,01
1	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES - Receita	1.257,01
1	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - Receita	1.257,01
1	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - Receita	1.257,01
1	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL - Receita	1.257,01
1	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Receita	85.674,22
1	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Receita	85.674,22
1	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS - Receita	85.674,22
1	1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - Receita	73.273,82
1	1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - Receita	73.273,82
1	1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Receitas Diversas - Receita	73.273,82





Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - Receita	12.400,40
1	1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL - Receita	12.400,40
1	1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00.	Receitas Diversas - Receita	12.400,40
1	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL - Receita	238.448,23
1	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS - Receita	130.000,00
1	2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - Receita	130.000,00
1	2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - Receita	130.000,00
1	2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - Receita	130.000,00
1	2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - Receita	130.000,00
1	2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Receita	21.940,23
1	2.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Receita	21.940,23
1	2.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - Receita	21.940,23
1	2.3.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - Receita	21.940,23
1	2.3.1.1.06.0.1.00.00.00.00.00.	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Receita	21.940,23
1	2.3.1.1.06.0.1.01.00.00.00.00.	Amortização Empréstimos FUMDESI - Receita	21.940,23
1	2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - Receita	86.508,00
1	2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Receita	86.508,00
1	2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF - Receita	86.508,00
1	2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - Receita	86.508,00
1	2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - Receita	86.508,00
1	2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	ProVigia Paraná - Resolução 374/2024 - Receita	68.878,00
1	2.4.2.1.50.0.1.09.00.00.00.00.	IOAF Investimento - Receita	17.630,00
TOTAL			62.220.474,58



Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo IV - Natureza de Despesa

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.580.672,87
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.176.824,40
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	154.029,45
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	154.029,45
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.022.794,95
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	27.433,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.005.529,09
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.726.637,84
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.194,39
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	105.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	825.670,16
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	825.670,16
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	825.670,16
3.3.00.00.00.00	TRAS DESPESAS CORRENTES	25.578.178,31
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	800.022,20
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	800.022,20
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.938.392,92
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.938.392,92
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	164.096,00
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	164.096,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.675.667,19
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	545.655,62
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.791.243,41
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	352.766,63
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.108.260,54
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	122.711,91
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	402.435,30
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	96.800,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.600,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.735.909,93
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.960.519,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.067.856,28
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.483.697,50
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	563.961,06
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	42.849,20
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	258.400,81
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.022.737,26
4.4.00.00.00.00	VESTIMENTOS	3.202.737,26
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	26.375,61
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.375,61
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.176.361,65
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	287.978,32
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.864,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.334.252,35
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.318.266,94
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	820.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	820.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	820.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45





Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo IV - Natureza de Despesa

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	617.064,45
Total:		62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null

27/08/2026 - 17:12:16





Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo

Portaria MOG nº 42/1999

Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
Administração	Administração Geral
	Controle Interno
Agricultura	Extensão Rural
	Promoção da Produção Agropecuária
Assistência Social	Administração Geral
	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Assistência Comunitária
	Assistência à Pessoa Idosa
	Assistência à Pessoa com Deficiência
	Serviços Socioassistenciais
Comércio e Serviços	Promoção Comercial
	Turismo
Cultura	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Difusão Cultural
Desporto e Lazer	Assistência à Criança e ao Adolescente
	Desporto Comunitário
	Lazer
Educação	Administração Geral
	Ensino Fundamental
	Ensino Superior
	Educação Infantil
	Educação Especial
Encargos Especiais	Serviço da Dívida Interna
	Outros Encargos Especiais
Energia	Energia Elétrica
Essencial à Justiça	Administração Geral
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
	Controle Ambiental
Habitação	Habitação Urbana
Legislativa	Ação Legislativa
Previdência Social	Previdência Básica
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência
Saneamento	Saneamento Básico Rural
Saúde	Administração Geral
	Atenção Básica





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo

Portaria MOG nº 42/1999

Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Suporte Profilático e Terapêutico
	Alimentação e Nutrição
	Vigilância Sanitária
	Vigilância Epidemiológica
Transporte	Transporte Rodoviário
Urbanismo	Administração Geral
	Infra-Estrutura Urbana
	Serviços Urbanos

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

					R\$ 1,00
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01.000.0000.0000	Legislativa	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031.0087.0000	Gestão e Atuação do Poder Legislativo	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031.0087.2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
Total:		0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
02	GOVERNO MUNICIPAL				
03.000.0000.0000	Essencial à Justiça	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122.0088.2263	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
04.000.0000.0000	Administração	0,00	1.318.503,65	0,00	1.318.503,65
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.159.964,71	0,00	1.159.964,71
04.122.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	1.159.964,71	0,00	1.159.964,71
04.122.0088.2261	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	721.818,52	0,00	721.818,52
04.122.0088.2264	Manutenção da Ouvidoria Geral Municipal	0,00	74.443,19	0,00	74.443,19
04.122.0088.2265	Manutenção da Assessoria de Comunicação	0,00	75.609,00	0,00	75.609,00
04.122.0088.2266	Manutenção do Departamento da Vice-Prefeitura	0,00	288.094,00	0,00	288.094,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	158.538,94	0,00	158.538,94
04.124.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	158.538,94	0,00	158.538,94
04.124.0088.2262	Manutenção do Controle Interno	0,00	158.538,94	0,00	158.538,94
Total:		0,00	1.893.320,03	0,00	1.893.320,03





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

					R\$ 1,00
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
03	SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS				
04.000.0000.0000	Administração	250.000,00	6.396.689,08	0,00	6.646.689,08
04.122.0000.0000	Administração Geral	250.000,00	6.396.689,08	0,00	6.646.689,08
04.122.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	250.000,00	6.396.689,08	0,00	6.646.689,08
04.122.0088.1450	Ampliar e reformar o prédio do Paço Municipal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0088.2267	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	0,00	3.811.417,50	0,00	3.811.417,50
04.122.0088.2270	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	343.177,08	0,00	343.177,08
04.122.0088.2271	Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações e Contratos	0,00	317.762,89	0,00	317.762,89
04.122.0088.2272	Manutenção do Departamento de Compras	0,00	281.069,62	0,00	281.069,62
04.122.0088.2273	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	570.534,93	0,00	570.534,93
04.122.0088.2274	Manutenção do Departamento de Patrimônio Público	0,00	216.659,93	0,00	216.659,93
04.122.0088.2275	Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0088.2276	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	244.067,13	0,00	244.067,13
04.122.0088.2277	Manutenção do Departamento de Tecnologia da informação	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0088.2380	Fortalecimento da Gestão por Meio da Qualificação Profissional.	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.122.0088.2384	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Urbano	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Total:		250.000,00	6.396.689,08	0,00	6.646.689,08
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
17.511.0090.0000	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
17.511.0090.2278	Manter o Abastecimento de Água na Área Rural	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
17.511.0090.2279	Manutenção e Conservação de Abastecedouros Rurais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	938.493,72	0,00	938.493,72
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0090.0000	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0090.2381	Arborização Urbana e Gestão das Áreas Verdes.	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.542.0000.0000	Controle Ambiental	0,00	935.493,72	0,00	935.493,72
18.542.0090.0000	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	935.493,72	0,00	935.493,72
18.542.0090.2286	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	150.373,87	0,00	150.373,87
18.542.0090.2287	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	773.119,85	0,00	773.119,85
18.542.0090.2288	Manutenção e Conservação do Barracão de Triagem de Resíduos (PGRS)	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.542.0090.2289	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário (conforme PGRS)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20.000.0000.0000	Agricultura	50.000,00	1.803.720,08	0,00	1.853.720,08
20.606.0000.0000	Extensão Rural	50.000,00	1.786.720,08	0,00	1.836.720,08
20.606.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	74.048,10	0,00	74.048,10
20.606.0088.2290	Manutenção do Departamento Administrativo de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	74.048,10	0,00	74.048,10
20.606.0090.0000	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0090.2281	Apoio ao Plantio de Mudas e Sementes para Produção Sustentável	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0091.0000	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	50.000,00	1.700.671,98	0,00	1.750.671,98
20.606.0091.1451	Aquisição de Máquinas Agrícolas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0091.2280	Incentivo a Correção, Recuperação e Conservação do Solo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0091.2283	Execução do Programa AgroForte/Juro Zero	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0091.2284	Manutenção Das Atividades do Departamento de Agricultura	0,00	1.673.671,98	0,00	1.673.671,98





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
20.606.0091.2285	Apoio à Eliminação da Formiga Cortadeira	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.608.0091.0000	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.608.0091.2282	Incentivo ao Melhoramento Rebanho Leiteiro	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
Total:		50.000,00	2.810.213,80	0,00	2.860.213,80
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
12.000.0000.0000	Educação	55.000,00	14.964.598,01	0,00	15.019.598,01
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	252.992,50	0,00	252.992,50
12.122.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	252.992,50	0,00	252.992,50
12.122.0088.2291	Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Educação	0,00	252.992,50	0,00	252.992,50
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	55.000,00	9.353.445,39	0,00	9.408.445,39
12.361.0092.0000	Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	55.000,00	9.248.445,39	0,00	9.303.445,39
12.361.0092.1465	Reforma e ou Ampliação da Escola Municipal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.361.0092.2292	Manutenção da Coordenação Pedagógica do Departamento de Educação	0,00	1.041.840,40	0,00	1.041.840,40
12.361.0092.2293	Manutenção das Atividades da Escola Municipal	0,00	5.411.647,53	0,00	5.411.647,53
12.361.0092.2294	Manutenção e Conservação da Quadra de Esportes junto a Escola Municipal	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.361.0092.2295	Transporte Escolar Municipal	0,00	1.852.661,86	0,00	1.852.661,86
12.361.0092.2296	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	165.321,30	0,00	165.321,30
12.361.0092.2389	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	0,00	364.974,30	0,00	364.974,30
12.361.0092.2390	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
12.361.0112.0000	Cartão Mais Educação	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.361.0112.2386	Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos da Escola Municipal	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	749.500,00	0,00	749.500,00
12.364.0093.0000	Avançando na Educação	0,00	749.500,00	0,00	749.500,00
12.364.0093.2298	Transporte Escolar de Alunos de Educação Superior e Ensino Técnico	0,00	749.500,00	0,00	749.500,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	3.689.705,98	0,00	3.689.705,98
12.365.0092.0000	Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	0,00	3.604.205,98	0,00	3.604.205,98
12.365.0092.2299	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	0,00	3.493.646,55	0,00	3.493.646,55
12.365.0092.2301	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	74.059,43	0,00	74.059,43
12.365.0092.2302	Alimentação Escolar - Creche	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
12.365.0112.0000	Cartão Mais Educação	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
12.365.0112.2387	Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos do Centro de Educação Infantil	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	918.954,14	0,00	918.954,14
12.367.0092.0000	Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	0,00	918.954,14	0,00	918.954,14
12.367.0092.2305	Manutenção da Educação Especial	0,00	916.954,14	0,00	916.954,14
12.367.0092.2306	Alimentação Escolar - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	512.354,30	0,00	512.354,30
13.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	172.050,00	0,00	172.050,00
13.243.0094.0000	Cultura Viva e Acessível	0,00	172.050,00	0,00	172.050,00
13.243.0094.6115	APOIO CULTURAL À FANFARRA	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
13.243.0094.6121	Manutenção das Oficinas Culturais	0,00	129.050,00	0,00	129.050,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	340.304,30	0,00	340.304,30
13.392.0094.0000	Cultura Viva e Acessível	0,00	340.304,30	0,00	340.304,30
13.392.0094.2307	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	229.904,30	0,00	229.904,30





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

					R\$ 1,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
13.392.0094.2308	Infraestrutura e Conservação do Centro Cultural	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.392.0094.2388	LEI ALDIR BLANC II - INCENTIVO A CULTURA	0,00	74.400,00	0,00	74.400,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	30.000,00	872.265,62	0,00	902.265,62
27.243.0000.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27.243.0095.0000	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27.243.0095.6126	Manutenção das Oficinas Desportivas	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	30.000,00	737.265,62	0,00	767.265,62
27.812.0095.0000	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	30.000,00	737.265,62	0,00	767.265,62
27.812.0095.1453	Reforma dos Ginásios de Esportes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
27.812.0095.2310	Manutenção do Departamento de Esporte	0,00	680.265,62	0,00	680.265,62
27.812.0095.2311	Manutenção e Conservação dos Ginásios de Esportes	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
27.812.0095.2312	Manutenção e Conservação de Bem em Servidão Administrativa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0095.2313	Manutenção e Conservação das Academias ao Ar Livre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0095.2379	Manutenção do Conselho Municipal de Esporte	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27.813.0000.0000	Lazer	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0095.0000	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0095.2309	Realização de Evento em Comemoração ao Aniversário do Município	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:		85.000,00	16.349.217,93	0,00	16.434.217,93
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0000	Saúde	86.508,00	15.552.061,07	0,00	15.638.569,07
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	550.069,13	0,00	550.069,13
10.122.0096.0000	Gestão e Organização do SUS	0,00	550.069,13	0,00	550.069,13





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
10.122.0096.2314	Manutenção do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	546.069,13	0,00	546.069,13
10.122.0096.2315	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	6.473.576,88	0,00	6.473.576,88
10.301.0097.0000	Atenção Primária em Saúde	0,00	6.473.576,88	0,00	6.473.576,88
10.301.0097.2238	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - 210.958,51 1.558,37 PROAPS - RES. SESA N° 709/2025	0,00	258.943,49	0,00	258.943,49
10.301.0097.2316	Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde TIPO III	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0097.2317	Manutenção e Conservação do Núcleo Assistencial de Saúde - NAS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0097.2318	Manutenção e Conservação do Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra - CAS	0,00	143.092,61	0,00	143.092,61
10.301.0097.2319	Manutenção da Estratégia e Saúde da Família	0,00	3.700.848,74	0,00	3.700.848,74
10.301.0097.2320	Manutenção Equipes multiprofissionais na APS - eMulti	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
10.301.0097.2321	Aquisição de Fraldas Geriátricas	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.301.0097.2322	Aquisição de Órteses, Próteses e meios de locomoção	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.301.0097.2323	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	0,00	787.139,24	0,00	787.139,24
10.301.0097.2324	Manutenção do Programa Saúde Bucal	0,00	654.552,80	0,00	654.552,80
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.080.272,32	0,00	7.080.272,32
10.302.0098.0000	Atenção Especializada em Saúde	0,00	7.080.272,32	0,00	7.080.272,32
10.302.0098.2325	Manutenção do Atendimento Hospitalar	0,00	3.017.543,30	0,00	3.017.543,30
10.302.0098.2326	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	2.012.914,21	0,00	2.012.914,21
10.302.0098.2327	Manutenção do Atendimento Médico de Atenção Especializada	0,00	332.390,00	0,00	332.390,00
10.302.0098.2328	Manutenção do Transporte Sanitário	0,00	1.469.101,84	0,00	1.469.101,84
10.302.0098.2332	Manutenção do Departamento de Agendamento	0,00	248.322,97	0,00	248.322,97
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	17.630,00	950.614,24	0,00	968.244,24





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
10.303.0099.0000	Assistência Farmacêutica	17.630,00	950.614,24	0,00	968.244,24
10.303.0099.1435	INVESTIMENTO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	17.630,00	0,00	0,00	17.630,00
10.303.0099.2190	CUSTEIO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	0,00	17.662,00	0,00	17.662,00
10.303.0099.2329	Aquisição de Medicamentos Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	169.096,00	0,00	169.096,00
10.303.0099.2330	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	763.856,24	0,00	763.856,24
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	193.677,05	0,00	193.677,05
10.304.0100.0000	Vigilância em Saúde	0,00	193.677,05	0,00	193.677,05
10.304.0100.2335	Manutenção da Vigilância Sanitária/Ambiental	0,00	193.677,05	0,00	193.677,05
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	68.878,00	172.370,53	0,00	241.248,53
10.305.0100.0000	Vigilância em Saúde	68.878,00	172.370,53	0,00	241.248,53
10.305.0100.1432	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE PROVIGIA	68.878,00	0,00	0,00	68.878,00
10.305.0100.2333	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	14.266,63	0,00	14.266,63
10.305.0100.2334	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Endemias	0,00	129.640,13	0,00	129.640,13
10.305.0100.2336	Manutenção da Saúde do Trabalhador	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0100.2385	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA	0,00	23.463,77	0,00	23.463,77
10.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	131.480,92	0,00	131.480,92
10.306.0099.0000	Assistência Farmacêutica	0,00	131.480,92	0,00	131.480,92
10.306.0099.2331	Assistência a Alimentação e Nutrição	0,00	131.480,92	0,00	131.480,92
Total:		86.508,00	15.552.061,07	0,00	15.638.569,07
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE				
15.000.0000.0000	Urbanismo	178.162,00	3.385.743,24	0,00	3.563.905,24
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	416.152,80	0,00	416.152,80





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa

ANEXO VI DA LEI 4.320/64

					R\$ 1,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
15.122.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	416.152,80	0,00	416.152,80
15.122.0088.2337	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo de Obras	0,00	416.152,80	0,00	416.152,80
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	178.162,00	0,00	0,00	178.162,00
15.451.0101.0000	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	178.162,00	0,00	0,00	178.162,00
15.451.0101.1454	Infraestrutura de Ruas e Avenidas Urbanas	44.298,00	0,00	0,00	44.298,00
15.451.0101.1456	Revitalização das Praças	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0101.1459	Construção de Meio Fio, calçadas e passeios	33.864,00	0,00	0,00	33.864,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	2.969.590,44	0,00	2.969.590,44
15.452.0101.0000	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	0,00	2.969.590,44	0,00	2.969.590,44
15.452.0101.2338	Manutenção e Conservação de Bens em Servidão Administrativa	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15.452.0101.2340	Manutenção da Casa Mortuária	0,00	61.261,68	0,00	61.261,68
15.452.0101.2341	Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.452.0101.2342	Jardinagem em Espaços Públicos.	0,00	454.151,16	0,00	454.151,16
15.452.0101.2343	Manutenção do Departamento de Urbanismo	0,00	480.625,00	0,00	480.625,00
15.452.0101.2382	Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Obras.	0,00	1.944.552,60	0,00	1.944.552,60
20.000.0000.0000	Agricultura	278.187,62	0,00	0,00	278.187,62
20.606.0000.0000	Extensão Rural	278.187,62	0,00	0,00	278.187,62
20.606.0091.0000	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	278.187,62	0,00	0,00	278.187,62
20.606.0091.1455	Infraestrutura das Estradas Rurais e Acessos Viários	278.187,62	0,00	0,00	278.187,62
25.000.0000.0000	Energia	428.790,70	190.000,00	0,00	618.790,70
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	428.790,70	190.000,00	0,00	618.790,70
25.752.0102.0000	Ilumina Serranópolis – Rede Pública de Iluminação	428.790,70	190.000,00	0,00	618.790,70



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU****Estado do PR****Exercício: 2027****Referência: agosto****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
25.752.0102.1457	Obras de Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública	428.790,70	0,00	0,00	428.790,70
25.752.0102.2339	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782.0101.0000	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782.0101.2344	Manutenção do Departamento Rodoviário	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
Total:		885.140,32	4.336.740,08	0,00	5.221.880,40
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	55.414,02	1.169.859,16	0,00	1.225.273,18
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	980.859,16	0,00	980.859,16
23.691.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	273.859,16	0,00	273.859,16
23.691.0088.2345	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	273.859,16	0,00	273.859,16
23.691.0103.0000	Avança Serranópolis – Indústria, Comércio e Empreendedorismo	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
23.691.0103.2346	Incentivo ao Programa Fomento Paraná no Município.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0103.2347	Programa Juro Zero - Empresas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0103.2348	Manutenção do Centro Empresarial	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0103.2352	Programa Municipal de Incentivo à Valorização do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços Locais	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
23.691.0103.2353	Incentivos a Empresas Comerciais e Industriais	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
23.691.0104.0000	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.691.0104.2383	Realização do Arrancadão de Jericos.	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	55.414,02	189.000,00	0,00	244.414,02
23.695.0104.0000	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	55.414,02	189.000,00	0,00	244.414,02

**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU****Estado do PR****Exercício: 2027****Referência: agosto****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
23.695.0104.1429	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS AOS PONTOS TURISTICOS	55.414,02	0,00	0,00	55.414,02
23.695.0104.2351	Manutenção do Jericódrômo	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
23.695.0104.2354	Manutenção das Decorações Natalinas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23.695.0104.2355	Caminhos de Serranópolis: Turismo e Valorização Cultural.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:		55.414,02	1.169.859,16	0,00	1.225.273,18
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0000	Assistência Social	66.873,46	3.295.546,78	0,00	3.362.420,24
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	805.283,20	0,00	805.283,20
08.122.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	717.208,20	0,00	717.208,20
08.122.0088.2357	Manutenção do Departamento da Secretaria de Assistência Social.	0,00	706.287,20	0,00	706.287,20
08.122.0088.2358	Manutenção do Clube Aliança	0,00	10.921,00	0,00	10.921,00
08.122.0105.0000	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	0,00	88.075,00	0,00	88.075,00
08.122.0105.2360	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	78.075,00	0,00	78.075,00
08.122.0105.2361	Bloco de Gestão do SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.0000.0000	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
08.241.0107.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
08.241.0107.2359	Manutenção da Divisão da Cordenação de Pessoa idosa	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
08.241.0107.2367	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência ao Idoso	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.242.0000.0000	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	9.664,00	0,00	9.664,00
08.242.0108.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	9.664,00	0,00	9.664,00
08.242.0108.2368	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência da pessoas com Deficiência	0,00	9.664,00	0,00	9.664,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança a ao Adolescente	66.873,46	1.064.669,46	0,00	1.131.542,92



**MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU****Estado do PR****Exercício: 2027****Referência: agosto****Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa****ANEXO VI DA LEI 4.320/64**

R\$ 1,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
08.243.0106.0000	Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	66.873,46	1.064.669,46	0,00	1.131.542,92
08.243.0106.5011	CONSTRUÇÃO DA CRECHE INFÂNCIA FELIZ	66.873,46	0,00	0,00	66.873,46
08.243.0106.6120	Apoio ao Menor Aprendiz	0,00	141.600,00	0,00	141.600,00
08.243.0106.6122	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	346.681,82	0,00	346.681,82
08.243.0106.6123	Bloco da Proteção Especial de e Alta Complexidade - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	408.934,00	0,00	408.934,00
08.243.0106.6124	Manutenção Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	97.453,64	0,00	97.453,64
08.243.0106.6125	Manutenção Atividades da Creche Infancia Feliz.	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	447.732,93	0,00	447.732,93
08.244.0105.0000	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	0,00	423.004,87	0,00	423.004,87
08.244.0105.2362	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	42.600,00	0,00	42.600,00
08.244.0105.2365	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	86.185,68	0,00	86.185,68
08.244.0105.2366	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	153.078,40	0,00	153.078,40
08.244.0105.2369	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Manutenção Consórcio Intermunicipal de Ass	0,00	105.883,77	0,00	105.883,77
08.244.0105.2370	Manutenção das Atividades do Fundo da Mulher	0,00	31.257,02	0,00	31.257,02
08.244.0105.2371	Manutenção das Atividades do Fundo da Habitação	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0107.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	17.114,06	0,00	17.114,06
08.244.0107.2373	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso	0,00	17.114,06	0,00	17.114,06
08.244.0108.0000	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	7.614,00	0,00	7.614,00
08.244.0108.2372	Manutenção das Atividades do Fundo da Pessoa com Deficiencia	0,00	7.614,00	0,00	7.614,00
08.245.0000.0000	Serviços Socioassistenciais	0,00	592.197,19	0,00	592.197,19
08.245.0105.0000	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	0,00	592.197,19	0,00	592.197,19
08.245.0105.2364	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	592.197,19	0,00	592.197,19



MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

Estado do PR

Exercício: 2027

Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R\$ 1,00					
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
16.000.0000.0000	Habitação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.0111.0000	Habitação Popular	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.0111.1467	Construção e Infraestrutura Empreendimento habitacional Cohapar	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Total:		136.873,46	3.295.546,78	0,00	3.432.420,24
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0000	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0088.0000	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0088.2375	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271.0109.0000	Encargos Gerais do Município	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271.0109.2374	Contribuição à Previdência Social	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	616.394,69	1.645.670,16	2.262.064,85
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.645.670,16	1.645.670,16
28.843.0110.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	1.645.670,16	1.645.670,16
28.843.0110.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	0,00	0,00	1.645.670,16	1.645.670,16
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	616.394,69	0,00	616.394,69
28.846.0110.0000	Operações Especiais	0,00	616.394,69	0,00	616.394,69
28.846.0110.2376	Encargos com Pensionistas e Aposentados	0,00	27.433,63	0,00	27.433,63
28.846.0110.2377	Contribuição ao Pasep	0,00	553.961,06	0,00	553.961,06





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
ANEXO VI DA LEI 4.320/64

R\$ 1,00					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Outros	Total
28.846.0110.2378	Sentenças Judiciais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
99.999.9999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
99.999.9999.9999	Reserva Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
Total:		0,00	2.404.539,15	2.262.734,61	4.667.273,76
Total:		1.548.935,80	58.408.804,17	2.262.734,61	62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU 27/08/2026 - 09:29:26





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031.0087	Gestão e Atuação do Poder Legislativo	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031.0087.2001	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	0,00	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
03	Essencial à Justiça	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122	Administração Geral	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122.0088.2263	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	574.816,38	0,00	574.816,38
04	Administração	250.000,00	7.815.192,73	0,00	8.065.192,73
04.122	Administração Geral	250.000,00	7.656.653,79	0,00	7.906.653,79
04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	250.000,00	7.656.653,79	0,00	7.906.653,79
04.122.0088.1450	Ampliar e reformar o prédio do Paço Municipal	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.122.0088.2261	Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	721.818,52	0,00	721.818,52
04.122.0088.2264	Manutenção da Ouvidoria Geral Municipal	0,00	74.443,19	0,00	74.443,19
04.122.0088.2265	Manutenção da Assessoria de Comunicação	0,00	75.609,00	0,00	75.609,00
04.122.0088.2266	Manutenção do Departamento da Vice-Prefeitura	0,00	288.094,00	0,00	288.094,00
04.122.0088.2267	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento	0,00	3.811.417,50	0,00	3.811.417,50





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
04.122.0088.2270	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	343.177,08	0,00	343.177,08
04.122.0088.2271	Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações e Contratos	0,00	317.762,89	0,00	317.762,89
04.122.0088.2272	Manutenção do Departamento de Compras	0,00	281.069,62	0,00	281.069,62
04.122.0088.2273	Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade	0,00	570.534,93	0,00	570.534,93
04.122.0088.2274	Manutenção do Departamento de Patrimônio Público	0,00	216.659,93	0,00	216.659,93
04.122.0088.2275	Manutenção das Atividades do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0088.2276	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	244.067,13	0,00	244.067,13
04.122.0088.2277	Manutenção do Departamento de Tecnologia da informação	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04.122.0088.2375	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0088.2380	Fortalecimento da Gestão por Meio da Qualificação Profissional.	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.122.0088.2384	Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Urbano	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	158.538,94	0,00	158.538,94
04.124.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	158.538,94	0,00	158.538,94
04.124.0088.2262	Manutenção do Controle Interno	0,00	158.538,94	0,00	158.538,94
08	Assistência Social	66.873,46	3.295.546,78	0,00	3.362.420,24
08.122	Administração Geral	0,00	805.283,20	0,00	805.283,20
08.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	717.208,20	0,00	717.208,20





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.122.0088.2357	Manutenção do Departamento da Secretaria de Assistência Social.	0,00	706.287,20	0,00	706.287,20
08.122.0088.2358	Manutenção do Clube Aliança	0,00	10.921,00	0,00	10.921,00
08.122.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	0,00	88.075,00	0,00	88.075,00
08.122.0105.2360	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	78.075,00	0,00	78.075,00
08.122.0105.2361	Bloco de Gestão do SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
08.241.0107	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
08.241.0107.2359	Manutenção da Divisão da Cordenação de Pessoa idosa	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
08.241.0107.2367	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência ao Idoso	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	9.664,00	0,00	9.664,00
08.242.0108	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	9.664,00	0,00	9.664,00
08.242.0108.2368	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Assistência da pessoas com Deficiência	0,00	9.664,00	0,00	9.664,00
08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	66.873,46	1.064.669,46	0,00	1.131.542,92
08.243.0106	Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	66.873,46	1.064.669,46	0,00	1.131.542,92
08.243.0106.5011	CONSTRUÇÃO DA CRECHE INFÂNCIA FELIZ	66.873,46	0,00	0,00	66.873,46
08.243.0106.6120	Apoio ao Menor Aprendiz	0,00	141.600,00	0,00	141.600,00
08.243.0106.6122	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	346.681,82	0,00	346.681,82





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.243.0106.6123	Bloco da Proteção Especial de e Alta Complexidade - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	408.934,00	0,00	408.934,00
08.243.0106.6124	Manutenção Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	97.453,64	0,00	97.453,64
08.243.0106.6125	Manutenção Atividades da Creche Infancia Feliz.	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	447.732,93	0,00	447.732,93
08.244.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	0,00	423.004,87	0,00	423.004,87
08.244.0105.2362	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	42.600,00	0,00	42.600,00
08.244.0105.2365	Gestão de Benefícios Eventuais	0,00	86.185,68	0,00	86.185,68
08.244.0105.2366	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	153.078,40	0,00	153.078,40
08.244.0105.2369	Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - Manutenção Consórcio Intermunicipal de Ass	0,00	105.883,77	0,00	105.883,77
08.244.0105.2370	Manutenção das Atividades do Fundo da Mulher	0,00	31.257,02	0,00	31.257,02
08.244.0105.2371	Manutenção das Atividades do Fundo da Habitação	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0107	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	17.114,06	0,00	17.114,06
08.244.0107.2373	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso	0,00	17.114,06	0,00	17.114,06
08.244.0108	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	7.614,00	0,00	7.614,00
08.244.0108.2372	Manutenção das Atividades do Fundo da Pessoa com Deficiencia	0,00	7.614,00	0,00	7.614,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	592.197,19	0,00	592.197,19
08.245.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	0,00	592.197,19	0,00	592.197,19





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.245.0105.2364	Bloco da Proteção Social Básica	0,00	592.197,19	0,00	592.197,19
09	Previdência Social	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271	Previdência Básica	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271.0109	Encargos Gerais do Município	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271.0109.2374	Contribuição à Previdência Social	0,00	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
10	Saúde	86.508,00	15.552.061,07	0,00	15.638.569,07
10.122	Administração Geral	0,00	550.069,13	0,00	550.069,13
10.122.0096	Gestão e Organização do SUS	0,00	550.069,13	0,00	550.069,13
10.122.0096.2314	Manutenção do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	546.069,13	0,00	546.069,13
10.122.0096.2315	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	6.473.576,88	0,00	6.473.576,88
10.301.0097	Atenção Primária em Saúde	0,00	6.473.576,88	0,00	6.473.576,88
10.301.0097.2238	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - 210.958,51 1.558,37 PROAPS - RES. SESA N° 709/2025	0,00	258.943,49	0,00	258.943,49
10.301.0097.2316	Manutenção e Conservação da Unidade Básica de Saúde TIPO III	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0097.2317	Manutenção e Conservação do Núcleo Assistencial de Saúde - NAS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
10.301.0097.2318	Manutenção e Conservação do Centro Assistencial de Saúde de Flor da Serra - CAS	0,00	143.092,61	0,00	143.092,61
10.301.0097.2319	Manutenção da Estratégia e Saúde da Família	0,00	3.700.848,74	0,00	3.700.848,74





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.301.0097.2320	Manutenção Equipes multiprofissionais na APS - eMulti	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
10.301.0097.2321	Aquisição de Fraldas Geriátricas	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.301.0097.2322	Aquisição de Órteses, Próteses e meios de locomoção	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.301.0097.2323	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	0,00	787.139,24	0,00	787.139,24
10.301.0097.2324	Manutenção do Programa Saúde Bucal	0,00	654.552,80	0,00	654.552,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.080.272,32	0,00	7.080.272,32
10.302.0098	Atenção Especializada em Saúde	0,00	7.080.272,32	0,00	7.080.272,32
10.302.0098.2325	Manutenção do Atendimento Hospitalar	0,00	3.017.543,30	0,00	3.017.543,30
10.302.0098.2326	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0,00	2.012.914,21	0,00	2.012.914,21
10.302.0098.2327	Manutenção do Atendimento Médico de Atenção Especializada	0,00	332.390,00	0,00	332.390,00
10.302.0098.2328	Manutenção do Transporte Sanitário	0,00	1.469.101,84	0,00	1.469.101,84
10.302.0098.2332	Manutenção do Departamento de Agendamento	0,00	248.322,97	0,00	248.322,97
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.630,00	950.614,24	0,00	968.244,24
10.303.0099	Assistência Farmacêutica	17.630,00	950.614,24	0,00	968.244,24
10.303.0099.1435	INVESTIMENTO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	17.630,00	0,00	0,00	17.630,00
10.303.0099.2190	CUSTEIO - INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - IOAF	0,00	17.662,00	0,00	17.662,00
10.303.0099.2329	Aquisição de Medicamentos Consórcio Intergestores Paraná Saúde	0,00	169.096,00	0,00	169.096,00





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
10.303.0099.2330	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	763.856,24	0,00	763.856,24
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	193.677,05	0,00	193.677,05
10.304.0100	Vigilância em Saúde	0,00	193.677,05	0,00	193.677,05
10.304.0100.2335	Manutenção da Vigilância Sanitária/Ambiental	0,00	193.677,05	0,00	193.677,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	68.878,00	172.370,53	0,00	241.248,53
10.305.0100	Vigilância em Saúde	68.878,00	172.370,53	0,00	241.248,53
10.305.0100.1432	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EM SAÚDE PROVIGIA	68.878,00	0,00	0,00	68.878,00
10.305.0100.2333	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	14.266,63	0,00	14.266,63
10.305.0100.2334	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Endemias	0,00	129.640,13	0,00	129.640,13
10.305.0100.2336	Manutenção da Saúde do Trabalhador	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0100.2385	PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA	0,00	23.463,77	0,00	23.463,77
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	131.480,92	0,00	131.480,92
10.306.0099	Assistência Farmacêutica	0,00	131.480,92	0,00	131.480,92
10.306.0099.2331	Assistência a Alimentação e Nutrição	0,00	131.480,92	0,00	131.480,92
12	Educação	55.000,00	14.964.598,01	0,00	15.019.598,01
12.122	Administração Geral	0,00	252.992,50	0,00	252.992,50
12.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	252.992,50	0,00	252.992,50





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.122.0088.2291	Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Educação	0,00	252.992,50	0,00	252.992,50
12.361	Ensino Fundamental	55.000,00	9.353.445,39	0,00	9.408.445,39
12.361.0092	Educação Básica com Qaulidade e Inclusão.	55.000,00	9.248.445,39	0,00	9.303.445,39
12.361.0092.1465	Reforma e ou Ampliação da Escola Municipal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
12.361.0092.2292	Manutenção da Coordenação Pedagógica do Departamento de Educação	0,00	1.041.840,40	0,00	1.041.840,40
12.361.0092.2293	Manutenção das Atividades da Escola Municipal	0,00	5.411.647,53	0,00	5.411.647,53
12.361.0092.2294	Manutenção e Conservação da Quadra de Esportes junto a Escola Municipal	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
12.361.0092.2295	Transporte Escolar Municipal	0,00	1.852.661,86	0,00	1.852.661,86
12.361.0092.2296	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	165.321,30	0,00	165.321,30
12.361.0092.2389	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	0,00	364.974,30	0,00	364.974,30
12.361.0092.2390	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
12.361.0112	Cartão Mais Educação	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.361.0112.2386	Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos da Escola Municipal	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	749.500,00	0,00	749.500,00
12.364.0093	Avançando na Educação	0,00	749.500,00	0,00	749.500,00
12.364.0093.2298	Transporte Escolar de Alunos de Educação Superior e Ensino Tecnico	0,00	749.500,00	0,00	749.500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	3.689.705,98	0,00	3.689.705,98





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.365.0092	Educação Básica com Qaulidade e Inclusão.	0,00	3.604.205,98	0,00	3.604.205,98
12.365.0092.2299	Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil	0,00	3.493.646,55	0,00	3.493.646,55
12.365.0092.2301	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	74.059,43	0,00	74.059,43
12.365.0092.2302	Alimentação Escolar - Creche	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00
12.365.0112	Cartão Mais Educação	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
12.365.0112.2387	Aquisição de Materiais e de Uniformes Escolares para Alunos do Centro de Educação Infantil	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
12.367	Educação Especial	0,00	918.954,14	0,00	918.954,14
12.367.0092	Educação Básica com Qaulidade e Inclusão.	0,00	918.954,14	0,00	918.954,14
12.367.0092.2305	Manutenção da Educação Especial	0,00	916.954,14	0,00	916.954,14
12.367.0092.2306	Alimentação Escolar - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13	Cultura	0,00	512.354,30	0,00	512.354,30
13.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	172.050,00	0,00	172.050,00
13.243.0094	Cultura Viva e Acessível	0,00	172.050,00	0,00	172.050,00
13.243.0094.6115	APOIO CULTURAL Á FANFARRA	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
13.243.0094.6121	Manutenção das Oficinas Culturais	0,00	129.050,00	0,00	129.050,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	340.304,30	0,00	340.304,30
13.392.0094	Cultura Viva e Acessível	0,00	340.304,30	0,00	340.304,30





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
13.392.0094.2307	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	229.904,30	0,00	229.904,30
13.392.0094.2308	Infraestrutura e Conservação do Centro Cultural	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
13.392.0094.2388	LEI ALDIR BLANC II - INCENTIVO A CULTURA	0,00	74.400,00	0,00	74.400,00
15	Urbanismo	178.162,00	3.385.743,24	0,00	3.563.905,24
15.122	Administração Geral	0,00	416.152,80	0,00	416.152,80
15.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	416.152,80	0,00	416.152,80
15.122.0088.2337	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo de Obras	0,00	416.152,80	0,00	416.152,80
15.451	Infra-Estrutura Urbana	178.162,00	0,00	0,00	178.162,00
15.451.0101	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	178.162,00	0,00	0,00	178.162,00
15.451.0101.1454	Infraestrutura de Ruas e Avenidas Urbanas	44.298,00	0,00	0,00	44.298,00
15.451.0101.1456	Revitalização das Praças	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0101.1459	Construção de Meio Fio, calçadas e passeios	33.864,00	0,00	0,00	33.864,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.969.590,44	0,00	2.969.590,44
15.452.0101	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	0,00	2.969.590,44	0,00	2.969.590,44
15.452.0101.2338	Manutenção e Conservação de Bens em Servidão Administrativa	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15.452.0101.2340	Manutenção da Casa Mortuária	0,00	61.261,68	0,00	61.261,68
15.452.0101.2341	Manutenção e Conservação de Cemitérios Municipais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
15.452.0101.2342	Jardinagem em Espaços Públicos.	0,00	454.151,16	0,00	454.151,16
15.452.0101.2343	Manutenção do Departamento de Urbanismo	0,00	480.625,00	0,00	480.625,00
15.452.0101.2382	Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Obras.	0,00	1.944.552,60	0,00	1.944.552,60
16	Habitação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.0111	Habitação Popular	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
16.482.0111.1467	Construção e Infraestrutura Empreendimento habitacional Cohapar	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
17.511.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
17.511.0090.2278	Manter o Abastecimento de Água na Área Rural	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
17.511.0090.2279	Manutenção e Conservação de Abastecedouros Rurais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	938.493,72	0,00	938.493,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0090.2381	Arborização Urbana e Gestão das Áreas Verdes.	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	935.493,72	0,00	935.493,72





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
18.542.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	935.493,72	0,00	935.493,72
18.542.0090.2286	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	0,00	150.373,87	0,00	150.373,87
18.542.0090.2287	Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos	0,00	773.119,85	0,00	773.119,85
18.542.0090.2288	Manutenção e Conservação do Barracão de Triagem de Resíduos (PGRS)	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.542.0090.2289	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário (conforme PGRS)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	328.187,62	1.803.720,08	0,00	2.131.907,70
20.606	Extensão Rural	328.187,62	1.786.720,08	0,00	2.114.907,70
20.606.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	74.048,10	0,00	74.048,10
20.606.0088.2290	Manutenção do Departamento Administrativo de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	74.048,10	0,00	74.048,10
20.606.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0090.2281	Apoio ao Plantio de Mudas e Sementes para Produção Sustentável	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0091	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	328.187,62	1.700.671,98	0,00	2.028.859,60
20.606.0091.1451	Aquisição de Máquinas Agrícolas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.606.0091.1455	Infraestrutura das Estradas Rurais e Acessos Viários	278.187,62	0,00	0,00	278.187,62
20.606.0091.2280	Incentivo a Correção, Recuperação e Conservação do Solo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606.0091.2283	Execução do Programa AgroForte/Juro Zero	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.0091.2284	Manutenção Das Atividades do Departamento de Agricultura	0,00	1.673.671,98	0,00	1.673.671,98





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
20.606.0091.2285	Apoio à Eliminação da Formiga Cortadeira	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.608.0091	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
20.608.0091.2282	Incentivo ao Melhoramento Rebanho Leiteiro	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
23	Comércio e Serviços	55.414,02	1.169.859,16	0,00	1.225.273,18
23.691	Promoção Comercial	0,00	980.859,16	0,00	980.859,16
23.691.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	0,00	273.859,16	0,00	273.859,16
23.691.0088.2345	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	273.859,16	0,00	273.859,16
23.691.0103	Avança Serranópolis – Indústria, Comércio e Empreendedorismo	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
23.691.0103.2346	Incentivo ao Programa Fomento Paraná no Município.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.691.0103.2347	Programa Juro Zero - Empresas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0103.2348	Manutenção do Centro Empresarial	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0103.2352	Programa Municipal de Incentivo à Valorização do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços Locais	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
23.691.0103.2353	Incentivos a Empresas Comerciais e Industriais	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
23.691.0104	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.691.0104.2383	Realização do Arrancadão de Jericos.	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695	Turismo	55.414,02	189.000,00	0,00	244.414,02





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
23.695.0104	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	55.414,02	189.000,00	0,00	244.414,02
23.695.0104.1429	PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS AOS PONTOS TURISTICOS	55.414,02	0,00	0,00	55.414,02
23.695.0104.2351	Manutenção do Jericódromo	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
23.695.0104.2354	Manutenção das Decorações Natalinas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23.695.0104.2355	Caminhos de Serranópolis: Turismo e Valorização Cultural.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
25	Energia	428.790,70	190.000,00	0,00	618.790,70
25.752	Energia Elétrica	428.790,70	190.000,00	0,00	618.790,70
25.752.0102	Ilumina Serranópolis – Rede Pública de Iluminação	428.790,70	190.000,00	0,00	618.790,70
25.752.0102.1457	Obras de Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública	428.790,70	0,00	0,00	428.790,70
25.752.0102.2339	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
26	Transporte	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782.0101	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782.0101.2344	Manutenção do Departamento Rodoviário	0,00	760.996,84	0,00	760.996,84
27	Desporto e Lazer	30.000,00	872.265,62	0,00	902.265,62
27.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27.243.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

					R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
27.243.0095.6126	Manutenção das Oficinas Desportivas	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	30.000,00	737.265,62	0,00	767.265,62
27.812.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	30.000,00	737.265,62	0,00	767.265,62
27.812.0095.1453	Reforma dos Ginásios de Esportes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
27.812.0095.2310	Manutenção do Departamento de Esporte	0,00	680.265,62	0,00	680.265,62
27.812.0095.2311	Manutenção e Conservação dos Ginásios de Esportes	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
27.812.0095.2312	Manutenção e Conservação de Bem em Servidão Administrativa	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0095.2313	Manutenção e Conservação das Academias ao Ar Livre	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0095.2379	Manutenção do Conselho Municipal de Esporte	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
27.813	Lazer	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0095.2309	Realização de Evento em Comemoração ao Aniversário do Município	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	616.394,69	1.645.670,16	2.262.064,85
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.645.670,16	1.645.670,16
28.843.0110	Operações Especiais	0,00	0,00	1.645.670,16	1.645.670,16
28.843.0110.0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	0,00	0,00	1.645.670,16	1.645.670,16
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	616.394,69	0,00	616.394,69





Serranópolis do Iguaçu
Estado do PR
Exercício: 2027
Referência: agosto

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

R\$ 1,00					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
28.846.0110	Operações Especiais	0,00	616.394,69	0,00	616.394,69
28.846.0110.2376	Encargos com Pensionistas e Aposentados	0,00	27.433,63	0,00	27.433,63
28.846.0110.2377	Contribuição ao Pasep	0,00	553.961,06	0,00	553.961,06
28.846.0110.2378	Sentenças Judiciais	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
99.999.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
99.999.9999.9999	Reserva Contingência	0,00	0,00	617.064,45	617.064,45
TOTAL:		1.548.935,80	58.408.804,17	2.262.734,61	62.220.474,58

27/08/2026 - 09:35:36





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
01	Legislativa	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031	Ação Legislativa	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
01.031.0087	Gestão e Atuação do Poder Legislativo	4.200.617,09	0,00	4.200.617,09
03	Essencial à Justiça	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122	Administração Geral	574.816,38	0,00	574.816,38
03.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	574.816,38	0,00	574.816,38
04	Administração	7.854.968,45	210.224,28	8.065.192,73
04.122	Administração Geral	7.696.429,51	210.224,28	7.906.653,79
04.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	7.696.429,51	210.224,28	7.906.653,79
04.124	Controle Interno	158.538,94	0,00	158.538,94
04.124.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	158.538,94	0,00	158.538,94
08	Assistência Social	2.838.804,56	523.615,68	3.362.420,24
08.122	Administração Geral	747.283,20	58.000,00	805.283,20
08.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	669.208,20	48.000,00	717.208,20
08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	974.215,82	157.327,10	1.131.542,92
08.243.0106	Promoção e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	974.215,82	157.327,10	1.131.542,92
08.244	Assistência Comunitária	379.103,85	68.629,08	447.732,93
08.244.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	361.647,85	61.357,02	423.004,87
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	376.000,00	0,00	376.000,00
08.241.0107	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	376.000,00	0,00	376.000,00
08.122.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	78.075,00	10.000,00	88.075,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	5.000,00	4.664,00	9.664,00
08.242.0108	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	5.000,00	4.664,00	9.664,00
08.244.0107	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	9.842,00	7.272,06	17.114,06
08.244.0108	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	7.614,00	0,00	7.614,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	357.201,69	234.995,50	592.197,19
08.245.0105	Rede Socioassistencial de Serranópolis.	357.201,69	234.995,50	592.197,19





MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
09	Previdência Social	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271	Previdência Básica	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
09.271.0109	Encargos Gerais do Município	1.688.144,46	0,00	1.688.144,46
10	Saúde	4.357.565,56	11.281.003,51	15.638.569,07
10.122	Administração Geral	550.069,13	0,00	550.069,13
10.122.0096	Gestão e Organização do SUS	550.069,13	0,00	550.069,13
10.301	Atenção Básica	874.266,53	5.599.310,35	6.473.576,88
10.301.0097	Atenção Primária em Saúde	874.266,53	5.599.310,35	6.473.576,88
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.512.850,11	4.567.422,21	7.080.272,32
10.302.0098	Atenção Especializada em Saúde	2.512.850,11	4.567.422,21	7.080.272,32
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	328.702,74	639.541,50	968.244,24
10.303.0099	Assistência Farmacêutica	328.702,74	639.541,50	968.244,24
10.306	Alimentação e Nutrição	20.000,00	111.480,92	131.480,92
10.306.0099	Assistência Farmacêutica	20.000,00	111.480,92	131.480,92
10.304	Vigilância Sanitária	63.677,05	130.000,00	193.677,05
10.304.0100	Vigilância em Saúde	63.677,05	130.000,00	193.677,05
10.305	Vigilância Epidemiológica	8.000,00	233.248,53	241.248,53
10.305.0100	Vigilância em Saúde	8.000,00	233.248,53	241.248,53
12	Educação	4.044.271,77	10.975.326,24	15.019.598,01
12.122	Administração Geral	252.992,50	0,00	252.992,50
12.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	252.992,50	0,00	252.992,50
12.361	Ensino Fundamental	1.709.621,91	7.698.823,48	9.408.445,39
12.361.0092	Educação Básica com Qualidade e Inclusão.	1.709.621,91	7.593.823,48	9.303.445,39
12.361.0112	Cartão Mais Educação	0,00	105.000,00	105.000,00
12.364	Ensino Superior	749.500,00	0,00	749.500,00
12.364.0093	Avançando na Educação	749.500,00	0,00	749.500,00
12.365	Educação Infantil	423.203,22	3.266.502,76	3.689.705,98



Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://serranopolisdoiguacu.oxylotech.com.br/app-signer/verify?code=791f63c6-ffe-4059-ace5-790a66f18474>



MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL	
12.365.0092	Educação Básica com Qaulidade e Inclusão.	423.203,22	3.181.002,76	3.604.205,98	
12.365.0112	Cartão Mais Educação	0,00	85.500,00	85.500,00	
12.367	Educação Especial	908.954,14	10.000,00	918.954,14	
12.367.0092	Educação Básica com Qaulidade e Inclusão.	908.954,14	10.000,00	918.954,14	
13	Cultura	437.954,30	74.400,00	512.354,30	
13.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	172.050,00	0,00	172.050,00	
13.243.0094	Cultura Viva e Acessível	172.050,00	0,00	172.050,00	
13.392	Difusão Cultural	265.904,30	74.400,00	340.304,30	
13.392.0094	Cultura Viva e Acessível	265.904,30	74.400,00	340.304,30	
15	Urbanismo	3.068.674,54	495.230,70	3.563.905,24	
15.122	Administração Geral	416.152,80	0,00	416.152,80	
15.122.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	416.152,80	0,00	416.152,80	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	178.162,00	0,00	178.162,00	
15.451.0101	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	178.162,00	0,00	178.162,00	
15.452	Serviços Urbanos	2.474.359,74	495.230,70	2.969.590,44	
15.452.0101	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	2.474.359,74	495.230,70	2.969.590,44	
16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00	
16.482	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00	
16.482.0111	Habitação Popular	70.000,00	0,00	70.000,00	
17	Saneamento	68.000,00	0,00	68.000,00	
17.511	Saneamento Básico Rural	68.000,00	0,00	68.000,00	
17.511.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	68.000,00	0,00	68.000,00	
18	Gestão Ambiental	513.557,98	424.935,74	938.493,72	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00	
18.541.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00	
18.542	Controle Ambiental	510.557,98	424.935,74	935.493,72	
18.542.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	510.557,98	424.935,74	935.493,72	



Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://serranopolisdoiguacu.oxylotech.com.br/app-signer/verify?code=791f63c6-fffe-4059-ace5-790a66f18474>



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
20	Agricultura	2.080.427,70	51.480,00	2.131.907,70
20.606	Extensão Rural	2.063.427,70	51.480,00	2.114.907,70
20.606.0090	Saneamento Básico e Qualidade Ambiental	12.000,00	0,00	12.000,00
20.606.0091	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	1.977.379,60	51.480,00	2.028.859,60
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	17.000,00	0,00	17.000,00
20.608.0091	Serranópolis Mais Forte no Desenvolvimento Rural	17.000,00	0,00	17.000,00
20.606.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	74.048,10	0,00	74.048,10
23	Comércio e Serviços	1.169.859,16	55.414,02	1.225.273,18
23.691	Promoção Comercial	980.859,16	0,00	980.859,16
23.691.0088	Gestão Integrada e Suporte Institucional	273.859,16	0,00	273.859,16
23.691.0103	Avança Serranópolis – Indústria, Comércio e Empreendedorismo	107.000,00	0,00	107.000,00
23.691.0104	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	600.000,00	0,00	600.000,00
23.695	Turismo	189.000,00	55.414,02	244.414,02
23.695.0104	Vem para Serranópolis – Cultura, Turismo e Eventos	189.000,00	55.414,02	244.414,02
25	Energia	0,00	618.790,70	618.790,70
25.752	Energia Elétrica	0,00	618.790,70	618.790,70
25.752.0102	Ilumina Serranópolis – Rede Pública de Iluminação	0,00	618.790,70	618.790,70
26	Transporte	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782	Transporte Rodoviário	760.996,84	0,00	760.996,84
26.782.0101	Serranópolis em Movimento – Obras e Espaços Públicos	760.996,84	0,00	760.996,84
27	Desporto e Lazer	902.265,62	0,00	902.265,62
27.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	90.000,00	0,00	90.000,00
27.243.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	90.000,00	0,00	90.000,00
27.812	Desporto Comunitário	767.265,62	0,00	767.265,62
27.812.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	767.265,62	0,00	767.265,62
27.813	Lazer	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813.0095	Vida Ativa – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	45.000,00	0,00	45.000,00



Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech

Assinatura Eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://serranopolisdouguacu oxy elotech com br/app-signer/verify?code=791f63c6-ffe-4059-ace5-790a66f18474>



Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
28	Encargos Especiais	2.256.064,85	6.000,00	2.262.064,85
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.645.670,16	0,00	1.645.670,16
28.843.0110	Operações Especiais	1.645.670,16	0,00	1.645.670,16
28.846	Outros Encargos Especiais	610.394,69	6.000,00	616.394,69
28.846.0110	Operações Especiais	610.394,69	6.000,00	616.394,69
99	Reserva de Contingência	617.064,45	0,00	617.064,45
99.999	Reserva de Contingência	617.064,45	0,00	617.064,45
99.999.9999	Reserva de Contingência	617.064,45	0,00	617.064,45
TOTAL		37.504.053,71	24.716.420,87	62.220.474,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU

27/08/2026 - 09:37:42





MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
4.200.617,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.617,09

02 - GOVERNO MUNICIPAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	574.816,38	1.318.503,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893.320,03



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

03 - SEC. MUN. ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	6.646.689,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.646.689,08

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	938.493,72	0,00	1.853.720,08
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860.213,80



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	15.019.598,01	512.354,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.265,62	0,00	0,00	16.434.217,93

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.638.569,07
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.638.569,07

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU****Estado do PR****Exercício: 2027****Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções****Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64****07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.563.905,24	0,00	0,00	0,00	0,00	278.187,62
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	618.790,70	760.996,84	0,00	0,00	0,00	5.221.880,40

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	1.225.273,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.273,18



MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Estado do PR

Exercício: 2027

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.362.420,24	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.432.420,24

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688.144,46	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.064,85	617.064,45	4.667.273,76

TOTAL GERAL **62.220.474,58**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

27/08/2026 - 09:39:30